DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
[illegible] CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO TRABALHADOR			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
WESLAY AYRES VIEIRA			16.0515.01720.57			1
Nº CTPS PASEP CPF	CART TRABALHO	UN TRAB	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83		
LOCAL DE TRABALHO	Nº DA MAT NA EMP		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CODIGO	
CUIABA			OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	29.579,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	29.578,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	29.580,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	29.578,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)		9.013,85
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	39.439,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	27.375,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		141.525,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		102.065,51
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	48.954,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)		132.821,77

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE PAIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		
WESLAY AYRES VIEIRA			16.0515.01720.57		.2 L10
Nº DO P.I.S./P.ASE P./C.P.F.	CART TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	
AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	OT AF AS
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	. MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	48.954,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	48.954,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	48.954,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,13-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	233.986,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	522.470,00	477.887,00	1.000.357,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE PAIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
WESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720.57	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	766.371,00
02/01/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	233.986,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	127.770,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	132.101,00
01/04/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	409.073,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	132.100,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	132.101,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	132.101,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	132.101,00
01/07/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	636.871,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	330.252,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	97.701,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
WESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720-57	2

Nº DOP.I.S./RA.S.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	229.802,00
01/10/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,2796290)	792.629,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	229.802,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3833220)	1.642.519,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	2.198.301,00	3.958.979,00	6.157.280,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985
L 6 [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
WESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720.57	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/03	

AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	4.514.761,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.642.519,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	229.802,00
28/02/86	UCM RECOLHIDOS	88.088,00
28/02/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	2.026.976,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	6,00-
03/03/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	61,38
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	163,75
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	UCM RECOLHIDOS	88,08
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	435,12

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: NESLAY AYRES VIEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01720.57			FOLHA: 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO: 850/398162	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/07/83	DATA OPÇÃO: 01/07/83	DT OPÇÃO RETR	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DT AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		143,24
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	600,00
16/05/86	JCM RECOLHIDOS		197,52
02/06/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0258820)	240,05
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	430,36
31/07/86	JCM RECOLHIDOS		6,12
01/09/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0497800)	542,15
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	933,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	4.516,93	8.286,20	12.803,13

N 5 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
NESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720.57	1

Nº DOP.I.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		11.869,51
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	933,62
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5100750)	6.530,56
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7227320)	13.973,08
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	1.140,39
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	920,46
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		665,27
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	1.140,39
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		824,22
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3857790)	12.849,05
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	1.673,22
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	1.889,83

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
WESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720.57	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.778,19
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.965,08
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.143,86
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	16.967,34

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	16.024,49	61.239,58	77.264,07

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

[redacted]

BancoCidade — Associação de Bancos Federais do Paraná - BRP

EXTRATO DE CONTAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: NESLAY AYRES VIEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01720.57		FOLHA: 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E/C.P.F.: 108.618.550.40	CARTEIRA DE TRABALHO: 850/398162	SÉRIE TRABALHO: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/07/83	DATA OPÇÃO: 01/07/83	DATA OPÇÃO RETROATIVA:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA:		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DATA AFASTAMENTO - CÓD:
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		60.296,73
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,333697)	16.967,34
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	2.093,90
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	2.287,18
01/03/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5804580)	44.848,55
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	2.287,20
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		1.327,63
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	2.497,39
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		1.449,63
01/06/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,6420200)	81.211,49
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	2.726,87
11/08/88	JCM RECOLHIDOS		1.750,71

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

[redacted]

W - 13

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		26,86
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	23,61
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	23,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,53	73,79	74,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 246

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	34.978.163,92	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.290.273,41
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	323.651,06
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	349.040,69
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.216.961,36
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	349.040,69
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.952.475,69
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	609.351,43
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	4.093.552,87
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	827.451,11
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.568.940,94
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.240.266,47
	SALDO A TRANSPORTAR	28.821.005,72

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

247

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861055040	39816-285	01/07/83	34.978.163,92	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	28.821.005,72
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	8.080.372,44
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.096.604,74
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-31.804.773,42

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPTEL (067) 233-1350 - POLITIPOGRÁFICA - (067) 04-7140

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		592,03
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,510075	301,97
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	646,12

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	533,68	1.006,44	1.540,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		414,90
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	223,74
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	360,79
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	731,64
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	1.467,50
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	7,88
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	180,83

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,53	3.386,75	3.387,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		2.846,45
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	1.652,24
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	2.888,24

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	533,68	6.853,25	7.386,93

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.540,12
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	594,14
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	712,19

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	533,68	2.312,77	2.846,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

133

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861055040	39816-285	01/07/83	815.862,91	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	452.802,01
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.309,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	48.027,39
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.309,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.162,00
31/07/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-342.404,13
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	20.904,31
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	27.930,85
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	43.388,70
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	65.555,19
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	105.226,97

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	42.125,41	411.085,88	453.211,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

131

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	2.993.269,99	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	453.211,29
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	124.706,07
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	143.407,88
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	175.991,81
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	252.451,17
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	45.806,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	217.849,16
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.806,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	109.934,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	325.806,52

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	243.671,41	1.651.298,49	1.894.969,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DDD (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 624-7183

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	15,18
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	533,68
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	43,17

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	533,68	58,35	592,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		74,32
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	23,61
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	23,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,53	414,37	414,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		7.386,93
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	5.927,11
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	13.551,65

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	533,68	26.332,01	26.865,69

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 236

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	10.865.852,95	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.894.969,90
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	219.869,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	403.916,62
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	556.083,28
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	219.869,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	206.601,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	889.241,40
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.194.883,84
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	253.896,44
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.324.482,77
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	253.896,44
	SALDO A TRANSPORTAR	7.417.709,69

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

237

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	10.865.852,95	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	7.417.709,69
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	1.872.563,72

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.397.803,29	7.892.470,12	9.290.273,41

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOS (043) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7181

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 126

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.387,28

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	36,41	183.666,51	183.702,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 126

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
WESLEY AYRES VIEIRA	385-62		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10861855040	39816-285	01/07/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/07/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		214.799,41
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	42.281,97
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	52.718,13
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	22.503,21
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	29.134,64
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	33.247,17
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	10.309,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	37.497,13
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	10.311,35

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	10.345,41	442.456,60	452.802,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.707

Nome do Empregado: WESLEY AYRES VIEIRA

Residência: Q. 67-Casa07-CPA II- Telefone: 322-0787

Côr moreno
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 29 anos, Data de Nascimento 11 / 08 / 54 lugar do nascimento Ch. dos Guimarães- MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai WOLSON DE S. VIEIRA Nacion. brasileiro
Mãe MARINALVA P. A. VIEIRA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa

N.º da Cart. Prof. 39.816 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº 203157 Série F
Categoria 1ª
Certificado 9ª

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira:?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.07.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 15

Remuneração Cr$ 215.276,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 19 83

Wesley Ayres Vieira

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
84		12.324,43
85		55.041,66
86		179.31

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.07.83	AG. DAM. N-15	em - - Cr$ 215.276,00 Mês
01.01.84	" " "	em - - Cr$ 369.733,00
01.07.84	" " "	em - - Cr$ 611.932,00
01.01.84	RECLASSIFICADO N-20	em - - Cr$ 985.192,00
01.01.85	REAJUSTE "	em - - Cr$ 1.651.259,00
01.07.85	" "	em - - Cr$ 1.872.525,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 5.439,120,00
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - Cr$ 5.379,59,00
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	6.671,00

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de 09 - 07 - 84 a 28 - 07 - 84 referente ao período de 01 - 07 - 83 a 01 - 07 - 84

de 15 - 07 - 85 a 03 - 08 - 85 referente ao período de 01 - 07 - 84 a 01 - 07 - 85

de 01 - 07 - 86 a 30 - 07 - 86 referente ao período de 01 - 07 - 85 a 01 - 07 - 86

de - - a - - referente ao período de 01 - 07 - 86 a 01 - 07 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO: DADOS PROFICIONAIS

FOLHA: 04

1- 1 972 A 1 973

. PEIXARIA FLUTUANTE LTDA.

FUNÇÃO - MOTORISTA

2- 1 976 A 1 977

. PEIXARIA FLUTUANTE LTDA.

FUNÇÃO - CAIXA

3- 1 978

. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNÇÃO - PROFESSOR

4- 1 979 A 1 980

. PEIXARIA FLUTUANTE LTDA.

FUNÇÃO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO: DADOS PROFICIONAIS

FOLHA: 05

5- 1 981

. CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNÇÃO - GERENTE

Cuiabá (MT), 11 de Agosto de 1 983

WESLEY AYRES VIEIRA

MINISTERIO DO EXERCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM **Nº 203157** SÉRIE F

Certifico que WESLEY AYRES VIEIRA

Nascido a 11 AGO 54 (data) CHAPADA DOS GUIMARÃES (município) MT (est.)

filho de WILSON DE SOUZA VIEIRA

e de MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1972 (data) por residir em (motivo)

municipio não tributario. (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,61 m Cútis Parda Olhos Cst Esc

Cabelos Pret Lis Tipo sangüíneo

Sinais particulares Não tem

Wesley Ayres Vieira
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Sòmente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: estudante

Residência: Poco Cuiabá

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, em 28 JAN 74
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
GUYNEMÊ MUNIZ
CEL CH 30ª CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) CIRCUNSCRIÇÃO — N.º [illegible] INSCRIÇÃO

(Cuiabá) MUNICÍPIO OU DISTRITO — 1ª ZONA

NOME: Wesley Ayres Vieira

11-08-19[illegible] — Chap.Guimarães - MT — Solteiro

DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

Nilson Souza Vieira-Lurinalva P.Ayres Vieira

FILIAÇÃO

Estudante — Rua 07 nº 151 - Jd. Cohab Nova

PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 157ª (centésima quinquagésima sétima) SECÇÃO

insc.ant. ~~159-72~~

EM 06-01-78

ASSINATURA DO ELEITOR

T. S. E. - TITULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CUIABÁ — MATO GROSSO

VOTOU:

Em 15/11/1978 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CATEGORIA PROFISSIONAL

Em atendimento ao disposto no Decreto-Lei nº: 2.164, de 19/09/84, e nas Resoluções do Conselho de Administração do BNH de nºs: 14/84 e 19/84, datados, respectivamente, de 27/09/84 e 04/10/84, declaro, sob as penas de Lei, que WESLEY AYRES VIEIRA, é funcionário desta Empresa - CODEMAT -

NOME: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CGC : 03 474 053/ 0001 - 32

ENDEREÇO: Palácio Paiaguás - Bloco GPC - CPA

TIPO: Economia Mista

VÍNCULO: C.L.T.

NÍVEL: Estadual

AUMENTO SALARIAL SEMESTRAL - JANEIRO/ JULHO - INDICAR PERIODICAMENTE E MÊS(es) DE APLICAÇÃO.

CUIABÁ (MT), 27 de maio de 1.987

Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Recebi. 28-5-87

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO APRESENTAÇÃO

FOLHA 00

C U R R I C U L U M

V I T A E

WESLEY AYRES VIEIRA

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO: DADOS PESSOAIS

FOLHA: 01

- Nome: WESLEY AYRES VIEIRA
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Naturalidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.
- Data de Nascimento: 11 DE AGOSTO DE 1 954
- Filiação: WILSON DE SOUZA VIEIRA E
  MARINALVA P. AYRES VIEIRA
- Estado Civil: CASADO
- Nome da Esposa: EURIPIA A. DA COSTA VIEIRA
- Carteira de Identidade: Nº 006 020 SSP/MT
- CIC: 104 605 861-49
- Titulo de Eleitor: Nº 81.764 1a ZONA 157a SECÇÃO
- Carteira de Reservista: Nº 203157 SÉRIE F
- Carteira Nacional de Habilitação: Nº 0145517
- Carteira de Trabalho: Nº 39816 SÉRIE 285a
- Endereço Residencial: Q.67 C.07 CPA 11
- Telefone Residencial: 322 0787

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO: DADOS ESCOLARES

FOLHA: 02

1- PRIMÁRIO:

- ESCOLA MODÊLO BARÃO DE MELGAÇO - CUIABÁ, DE 1 965 À 1 968

2- CURSO DE ADMISSÃO

- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ ANO DE 1 969

3- SECUNDÁRIO

- CURSO GINASIAL INDUSTRIAL
  ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ
  DE 1970 À 1 973

4- TÉCNICO

- CURSO DE ESTRADAS
  ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ
  DE 1 974 À 1 977

CURRICULUM VITAE

ASSUNTO DADOS ESCOLARES

FOLHA 03

5- OUTROS CURSOS

- CURSO DE DATILOGRAFIA

  SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

  ANO DE 1 969

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Wesley Ayres Vieira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Leyza Cruz Vieira	26.03.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01.04.91

Wesley Ayres Vieira
Servidor(segurado)

falta Carteira de vacinação

Cartório do 3º Ofício de Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 14-B FOLHA n. 296 TÊRMO n. 3.796

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão Wesley Ayres Vieira //
e dona Euripia Aparecida da Costa //
êle nascido Chapada dos Guimarães - MT. à 11 de agosto de 1.954"//
filho de Wilson de Souza Vieira //
e dona Marinalva Pinheiro Ayres Vieira //
ela nascida Céres - GO. à 12 de setembro de 1.957//
filha de x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x//
e de dona Lesina Ferreira da Costa //
a qual passará a assinar-se: EURIPIA APAHECIDA DA COSTA VIEIRA //
Casamento realizado a 19 de julho de 1.980 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de julho de 19 80

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Olando de Araujo Martins
Esc. Juramentado
Cartório 3º Ofício

Cartório do 3º Ofício de Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel

Av. Graça Aranha, 362 - Esp. do Castelo - Rio

Rua Libero Luchesi, 203 - Loja 6 - S. Paulo

alistar-se para serviço militar, a partir dos 17 anos e o mesmo

SENAC

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CERTIFICAMOS QUE

Weley Ayres Vieira

FREQUENTOU O CURSO DE

Datilografia

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 69

PRESIDENTE

ELIER LESCO
PROFESSOR

DIRETOR GERAL
Diretor Regional

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)	
000825-9	VG 22	APC 44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
WESLEY AYRES VIEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.442

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	*************
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Marcilson Dias

ASSINATURA

587

À

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 3153194
Processo Nº —x—
Data 21 / 10 / 94
Marcelo Augusto
Servidor do Protocolo

..WESLEY AYRES VIEIRA....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde .1º./.07./83.., vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de .DATILOGRAFIA..e..TÉCNICO DE 2º GRAU EM ESTRADAS (TOPOGRAFIA)....., e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, ..21. de ...Outubro..... de 1.994..

...Wesley Ayres Vieira.....

- Assinatura -

PARECER DA COMISSÃO:

TAMBÉM ~~NO ATO~~ É DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

SERVIDOR PAR JUS AO REENQUADRAMENTO 23 "D" - IV, DE ACORDO COM A RES. 011/94

fm 24/10/94.

A COMISSÃO.

De Acordo
24/10/94

Francisco G. de A. Leite Filho
Chefe Administrativo e Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
SEDE — CUIABÁ — MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de ESTRADAS, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1977 por WESLEY AYRES VIEIRA filho de WILSON DE SOUZA VIEIRA e de MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA, nascido em 11 de agosto de 1954, em CHAPADA DOS GUIMARÃES estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em ESTRADAS, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Gloria Catharina Esteves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolares

Cuiabá, 03 de agosto de 19 78

Wesley Ayres Vieira
Diplomado

Diretor

PARTES	MATÉRIA	CURSO DE ESTRADAS — DISCIPLINAS	1974 1.º	1974 2.º	1975 3.º	1976 4.º	1976 5.º	1977 6.º	HORAS AULA
EDUCAÇÃO GERAL (NÚCLEO COMUM)	Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	50	50	55	50	50	60	–
		Língua Estrangeira — Inglês	51	50	60	50	50	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
	Ciências	Matemática	86	75	50	70	61	60	–
		Física	60	75	70	58	56	73	–
		Química	60	53	50	60	50	53	–
		Biologia	50	53	60	65	–	–	–
	Estudos Sociais	Geografia	71	76	–	–	–	–	–
		História	50	65	–	–	–	–	–
		OSPB	–	–	–	–	–	–	–
		Educação Moral e Cívica	–	–	–	–	–	70	–
	Art. 7.º da Lei 5.692/71	Educação Artística	–	–	–	–	–	–	–
		Educação Física	–	–	–	–	–	–	–
		Ensino Religioso	–	–	–	–	–	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
	PARTE DIVERSIFICADA	História de Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–
		Geografia de Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–
		Datilografia	–	–	–	–	–	–	–
		Eletrotécnica e Medidas Elétricas	–	–	–	–	–	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
FORMAÇÃO ESPECIAL	PROFISSIONALIZANTES	Desenho Básico	51	58	–	–	–	–	–
		Higiene e Segurança do Trabalho	–	–	–	60	–	–	–
		Elementos de Economia	–	–	–	–	76	–	–
		Organização do Trabalho	–	–	–	–	–	70	–
		Geologia	60	50	–	–	–	–	–
		Mecânica Técnica	–	–	75	–	–	–	–
		Resistência dos Materiais	–	–	–	70	–	–	–
		Solo I	–	–	55	–	–	–	–
		Solo II	–	–	–	50	55	–	–
		Construção de Estradas I	–	–	–	–	50	–	–
		Construção de Estradas II	–	–	–	–	–	70	–
		Topografia	63	50	63	75	60	90	–
		Desenho Topográfico	–	–	–	–	91	76	–
		Máquinas e Equipamentos	–	–	–	–	70	–	–
		Materiais de Construção	–	–	56	55	–	–	–

CURRICULO PLENO — CARGA HORÁRIA

EDUCAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA	FORMAÇÃO ESPECIAL EM ESTÁGIO	TOTAL
1440	1602	800	3842

Estágio: ETFMT
Período: 07/10/77 a 09/03/78= 908 horas

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA

Estabelecimento da Rede Federal

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Este diploma foi apresentado para Registro no CREA MT. Mato Grosso

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DO MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE BRASÍLIA
Representação de Mato Grosso
Diploma Registrado sob n.º 5782 MT nos têrmos do art. 1º, parágrafo único Lei n.º 5.692/71. às fls. 198 do livro n.º 9H
Cuiabá, 31 de Agosto de 1978
José Gonçalves Pereira
FUNCIONÁRIO
Representante do Ministério da Educação
REPRESENTANTE DO MEC

OBSERVAÇÕES

"Programa de Saude" é dado na disciplina de Higiene e Segurança do Trabalho
Educação Artistica=72
Educação Fisica= 224
Ensino Religioso= 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
SÉDE — CUIABÁ — MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de ESTRADAS, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1977 por WESLEY AYRES VIEIRA filho de WILSON DE SOUZA VIEIRA e de MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA, nascido em 11 de agosto de 1954, em CHAPADA DOS GUIMARÃES estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em ESTRADAS, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Gloria Catharina Esteves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolares

Cuiabá, 03 de agosto de 19 78

Wesley Ayres Vieira
Diplomado

Diretor

Reconhecido a firma de Jorge do Silva
Cartório Dep. Esp.
Aut. 71 DR. BRASIL

CURSO DE ESTRADAS

PARTES	MATÉRIA	DISCIPLINAS	1974 1.º	1974 2.º	1975 3.º	1976 4.º	1976 5.º	1977 6.º	HORAS AULA
EDUCAÇÃO GERAL (NÚCLEO COMUM)	Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	50	50	55	50	50	60	–
		Língua Estrangeira — Inglês	51	50	60	50	50	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
	Ciências	Matemática	86	75	50	70	61	60	–
		Física	60	75	70	58	56	73	–
		Química	60	53	50	60	50	53	–
		Biologia	50	53	60	65	–	–	–
	Estudos Sociais	Geografia	71	76	–	–	–	–	–
		História	50	65	–	–	–	–	–
		OSPB	–	–	–	–	–	–	–
		Educação Moral e Cívica	–	–	–	–	–	70	–
	Art. 7.º da Lei 5.692/71	Educação Artística	–	–	–	–	–	–	–
		Educação Física	–	–	–	–	–	–	–
		Ensino Religioso	–	–	–	–	–	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
	PARTE DIVERSIFICADA	História de Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–
		Geografia de Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–
		Datilografia	–	–	–	–	–	–	–
		Eletrotécnica e Medidas Elétricas	–	–	–	–	–	–	–
			–	–	–	–	–	–	–
FORMAÇÃO ESPECIAL	PROFISSIONALIZANTES	Desenho Básico	51	58	–	–	–	–	–
		Higiene e Segurança do Trabalho	–	–	–	60	–	–	–
		Elementos de Economia	–	–	–	–	76	–	–
		Organização do Trabalho	–	–	–	–	–	70	–
		Geologia	60	50	–	–	–	–	–
		Mecânica Técnica	–	–	75	–	–	–	–
		Resistência dos Materiais	–	–	–	70	–	–	–
		Solo I	–	–	55	–	–	–	–
		Solo II	–	–	–	50	55	–	–
		Construção de Estradas I	–	–	–	–	50	–	–
		Construção de Estradas II	–	–	–	–	–	70	–
		Topografia	63	50	63	75	60	90	–
		Desenho Topográfico	–	–	–	–	91	76	–
		Máquinas e Equipamentos	–	–	–	–	70	–	–
		Materiais de Construção	–	–	56	55	–	–	–

CURRICULO PLENO — CARGA HORÁRIA

EDUCAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA	FORMAÇÃO ESPECIAL EM ESTÁGIO	TOTAL
1440	1602	800	3842

Estágio: ETFMT
Periodo: 07/10/77 a 09/03/78= 908 horas

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA

Estabelecimento da Rede Federal

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Este diploma foi apresentado para registro no CREA MT. Mato Grosso 08/ 08/ 88
Antonio Dino Sampaio de Conchieta
Chefe do Departamento de ...

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DO MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA
Representação de Mato Grosso
Diploma Registrado sob n.º 5782 MT
às fls. 198 do livro n.º 2H nos têrmos
do art. 16, parágrafo único Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 27 de Agosto de 1978
José Gonçalves Filho
FUNCIONÁRIO
Delia Maria Carlomagno de Barbalho
REPRESENTANTE DO MEC

OBSERVAÇÕES

"Programa de Saúde" é dado na disciplina de Higiene e Segurança do Trabalho
Educação Artistica=72
Educação Fisica= 324
Ensino Religioso= 72

SENAC

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CERTIFICAMOS QUE

Weley Ayres Vieira

FREQUENTOU O CURSO DE

Datilografia

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 69

PRESIDENTE

KLIEIR LESCO
PROFESSOR

DIRETOR GERAL
Diretor Regional

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIPR	DATA 20/03/91
PARA AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	N.º DA C.I.

ASSUNTO Solicitação (FAZ)

(ANTONIO CARLOS BALBINO/CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA/ISMAEL M. L. RAMOS)

Prezados senhores:

Pela presente, solicito o retorno de Vs. Sãs até o dia 21 de março corrente para a sede da CODEMAT, com os documentos referentes à Agência de Financiamento, que a partir desta data funcionará na própria sede da CODEMAT.

Atenciosamente

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO À AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	RECEBIDA EM

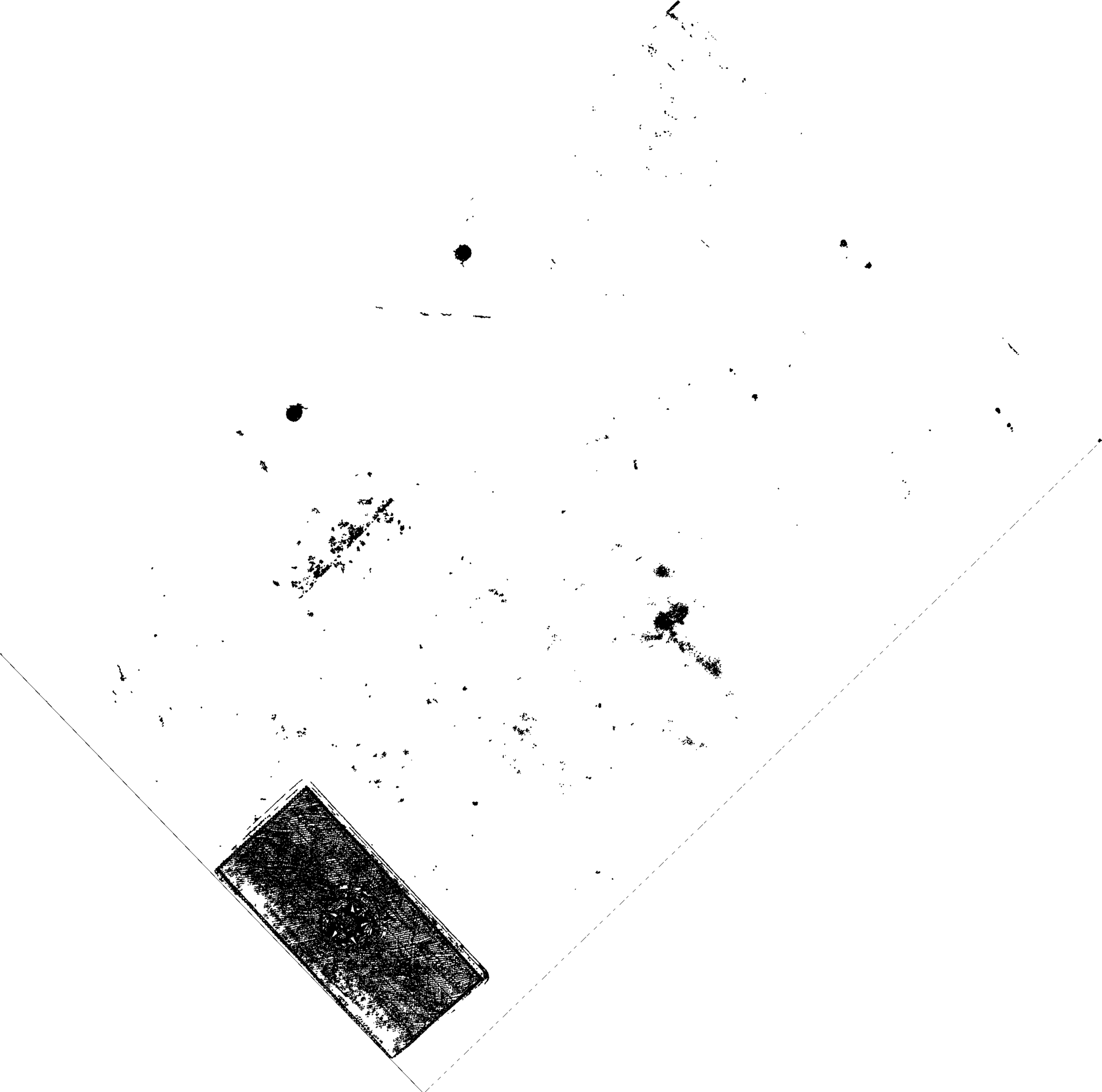

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA MAIOR ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PROCURE A REPARTIÇÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL [illegible]

NOME WESLEY [illegible]

FILIAÇÃO Wilson [illegible]
Marina [illegible] Ayres Vieira

NATURALIDADE C. dos Guim[illegible] MT

DATA DO NASCIMENTO [illegible]-1954

CUIABÁ, MT [illegible]-1976

DATILOGRAFO

VALIDO [illegible] O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

CUIABÁ

CARGO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 132/93
Processo Nº —
Data 05/01/93
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

WESLEY AYRES VIEIRA, Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) AECON/SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade de nº 006.020 SSP/MT Série _____ expedida em 09/12/87 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de 92/93

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de _____ à partir de _____

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JANEIRO 1993

OBS: UTILIZAR UM REQUERIMENTO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

A Arq. de Pessoal
Para informar.
Em 06/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SENHOR PRESIDENTE:

INFORMAMOS a V. Sª., que o requerente é servidor desta Cia., admitido em 01.07.83, lotado na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcada para JULHO/93.

Outrossim, informamos que o requerente faz jus ao solicitado de acordo com o disposto no Art. 143 da CLT.

Em, 13 de janeiro de 1,993.

Wilsão de Arruda Pinto
CODEMAT

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devoldo a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Janley Pimenta Santos
Secretária

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 132/93
Processo Nº —
Data 05/01/93
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) AECON/ SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade de nº 006 020 SSP/MT Série _____ expedida em 09/12/87 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

WESLEY AYRES VIEIRA

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____
- [x] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)
- [ ] Licença Prêmio referente ao Período de _____ à partir de _____
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JANEIRO 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A Área de Pessoal
Para informar
Em 06/01/93

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

Francisco J. de Andrade Lima Filho
- CODEMAT -

AO:DIRETOR PRESIDENTE DA CIA

Informamos a V.Sª.,que o requerente é servidor(a) desta Cia,admitido em 01.07.83 lotado(a) na AECON/SEPLAN, e ora solicita 50% do seu 13º salário que deverá ser pago no ensejo de suas férias,periodo de 92/93.,marcada para ao mês de Julho/93 *

Outrossim informamos que a pretensão do requerente [redacted] contidas na Lei nº 4.749 de 12 Agosto/65 Artº 2º § 2º da CLT .

Em 13 de Janeiro de 1.993

Otavio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devoldo a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Janeley Pimenta Santos

Secretária

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.058/92
Processo Nº
29/07/92
Serviço de Protocolo

A Área de Pessoal para as devidas providências.

Francisco G. de Arruda Lima Filho
LIQUIDANTE

WESLEY AYRES VIEIRA, brasileiro, portador da CI RG Nº 006.020 SSP/MT, funcionário desta Empresa, vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor competente, o cancelamento de sua contribuição a favor da CAPEMI, que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao seu quadro.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 1992

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

Levando ciência

À servidora Cátia Lima p/ providenciar e posterior arquivo na pasta.
Em 04/8/92
Dilasio de Arruda Pinto

VEIGA
RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 119/A FOLHA n. 70 TÊRMO n. 142:

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registra uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 26 de MARÇO de 1991 às 7:45 horas no HOSPITAL JARDIM CUIABÁ NESTA CAPITAL..... com o nome LEYZA CRUZ VIEIRA //////.....

filha do cidadão WESLEY AYRES VIEIRA //////.....

e de D. NEUZA NERI DA CRUZ //////.....

sendo seus avós paternos WILSON DE SOUZA VIEIRA //////.....

e Dª MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA //////.....

e Maternos ANTONIO JOÃO DA CRUZ //////.....

e Dª DAMIANA NUNES DA CRUZ //////....

Registrado 01 de ABRIL de 1991

Obs.: DECLARANTE O PAI .....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 01 de ABRIL de 19

Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Recebido em 01/04/91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 30.05.90
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	Nº DA C.I. 134/90

ASSUNTO

Senhor Chefe,

Pela presente, autorizo V.Sª., proceder a reclassificação dos servidores abaixo realcionados, a partir desta data.

-Bennedito Soares Guimarães - para o nivel 21 OK
-Hildebrando de Amorim - para o nivel 21 OK
-Lili Marlene dos Santos - para o nivel 18 OK
-Nirone Arruda Nascimento - para o nivel 21
-Wesley Ayres Vieira - para o nivel 23 OK
- Wilson Malheiros - para o nivel 18 OK

Atenciosamente,

Joé Moacir Witczak
Presidente
EM. CODEMAT.

ENVIADO POR	DESTINADO À	
Joé Moacir Witczak	Francisco Assis Lopes	

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
47.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
********,00	********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
********,00	********,00	********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/52

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.664/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000603-4	VG	35	APC	0

ESTIPULANTE 015-20372
CODEMA-CIA DE ESTAD-GROSSO

SEGURADO
WALDOMIRO DE ALEN RIJK

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	********	-	****4.900,00

67

Estado de Mato Grosso
Fundação de Saúde do
Estado de Mato Grosso

2143

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg

Nome Wesley Ayres Vieira

Natural C. dos Guimarães MT

Filiação Wilson de S. Vieira
Marinalva P. A. Vieira

Data do Nasc. 11 / 08 / 54

O.S. Antonia da Costa
Cuiaba MT
Medico Postal
CRM
CPF

Examinado em 22/08/83 Válido até 22/08/84 MÉDICO	Examinado em __/__/__ Válido até __/__/__ MÉDICO
Examinado em __/__/__ Válido até __/__/__ MÉDICO	Examinado em __/__/__ Válido até __/__/__ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

DATA NASCIMENTO: 01.08.54 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES | PROFISSÃO: FUNC.PUBLICO

ENDEREÇO: Quadra 35.Case 14 Rua 33-CPA IV 1ª etapa

PAI: WILSON DE SOUZA VIEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARINALVA P.AYRES VIEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 006.020 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: 39.816 | SÉRIE: 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 203.157 | CATEGORIA: 285ª | REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 16935018-54 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0339 | ESTADO: MT

CPF N.º: 104.605.861-49 | PASEP N.º: 1.086.185 504-0

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.83 | FUNÇÃO: AG- ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.11.94	- Conf.Res. 015/94 o servidor passa a perceber o salario no valor de R$ ..... N- 23 Classes "D" do anexo IV .	685,40
01.07.95	- A Partir de 01.07.95 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes / Salariais instituidas pela Resolução 011/94, passando para o Nivel 24"D" TAB IV percebendo o salario	690,00
01.07.96	- A partir de 01.07.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res.011/94,passando para o Nivel 25"D" TAB-IV, percebendo o salário	692,00
	*Conf.Proc.nº1.752/96 de 05/08/96 o Chefe da Div.Pessoal-Seplan Declara, q/o referido servidor não usufruiu 01(um)mês de Licença Prêmio do período de 1990 citado no Proc.3.857/90 o qual o mesmo deveria entrar em gozo, da mesma a partir de 01/10 a 30/10/90 tornando portanto sem efeito p comunicado no Pro.3857/90.	
31.07.96	A partir de 31/07/96 o mesmo foi Demitido desta Cia.,conforme Termo de Rescisão arquivado na sua pasta.	

CÓDIGO 4131/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11 23

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado Wesley Ayres Vieira N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	Leyza Cruz Vieira	26.03.91	Cuiabá-MT	3º Of.	143422	119/A	70	01.04.91		

Valor de um Salário Família em 01 de abril de 19 91 Cr$ 850,00

Alterado em 01 de maio de 19 91 Cr$ 1.159,00

Alterado em 01 de agosto de 19 91 Cr$ 1.800,00

Alterado em 01 de setembro de 19 91 Cr$ 2.100,00

Alterado em 01 de outubro de 19 91 Cr$ 420,00

Alterado em 01 de janeiro de 19 92 Cr$ 923,25

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de maio de 19 92 Cr$ 2.126,84

A partir de 01 de setembro de 19 92 Cr$ 4.780,86

A partir de 01 de janeiro de 19 93 Cr$ 11.532,05

A partir de 01 de março de 19 93 Cr$ 15.760,85

A partir de 01 de maio de 19 93 Cr$ 30.214,11

A partir de 01 de julho de 19 93 Cr$ 42.439,28

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass.)

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: WESLEY AYRES VIEIRA
Profissão: Ag. Administrativo
Cargo: " "
Exercício 1.983
Lotação: Ag. de Finan. - CODEMAT / PRESIDÊNCIA

Data da Admissão: 01.07.83
Classe:
Nível: 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

97/83

LÍQUIDO A RECEBER		185.661	192.837	192.837	191.487	192.380	84.760	97.950
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		215.276	215.276	215.276	215.276	215.276	215.276	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								107.637
TOTAL DOS PROVENTOS		215.276	215.276	215.276	215.276	215.276	215.276	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	91	19.375	19.375	19.375	19.375	18.836	18.836	9687
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		7.176						
Seguros		1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos							107.633	
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	[illegible]	2.880	2.526	[illegible]	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora	Gratificação	Venc. Padrão
		215.276,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ian cos ativa 10/OUT

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
01.01.86	5.439 126			NOME: WESLEY AYRES VIEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 01 /07/83	GRUPO Nº 1X2
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	5.439126	5.439.126	5.379,19		6 671,00	6.671,00								
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					6.670,98									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Abono					2.893,00									
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO					3.335,00									
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		5.439,126	5.379,19		18.899,98	6.671,00								
IAPAS	489,521	489.521	484.16		1.200,78	600,39								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			179.32											
SEG. BOA VISTA	6.244 /	6.244	6.24	6,24	12,48	6,24		6,24	97,48					
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	200399	200.399	181,00		812,08	290,00								
~~ASPEMAT~~ R. Esporte						211,00 *		*212,00	212,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								- Armazém			370,00			
FASC	25000	25.000	25.00	25,00	25,00	25000	—							
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	40.793	40.793	40.34		100,06	50,03								
D.B. / A.S.C.	247.500	20.000	160,00	163.00	262,00	16.00 *		*169,00		251,00	795,50	666,00		
Ferdaus	370.000													
Olica Cristal	45.000	—								215,00				
TOTAL DE DESCONTOS					2.412,40									

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aberto para TEO.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/85	1.651.259		
01.07.85	2.872.525		

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1 985
LOTAÇÃO: ~~GDG~~ AG de FIN. PRESIDENCIA

DATA DA ADMISSÃO: 01 / 07/83
CLASSE:
NÍVEL: 20

GRUPO Nº
DEP. 1 1 1 1 1 1 1
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1651259	1651259	1.651.259	1.651.259	1651259	1.651.259	1.221.266	2.872.525	2.872.525	2.872.525	2.872.525	2.872.525	~~6.372.525~~	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL						1.651.259								
TRANSFERÊNCIA														
Abono														
SUB-TOTAL						550.420	407.088							
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 6/12						325.630								
SALÁRIO-FAMÍLIA													2.046.895	
TOTAL DOS PROVENTOS	1651259	1.651.259	1.651.259	1.651.259	1651259	4.678.568	1.628.354	2.872.525	2.872.525	2.872.525	2.872.525	2.872.525		
IAPAS	148.614	148.614	148.614	[illegible]	148.613	297.226	106.361	258.527	258.527	258.527	251.346	251.346		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			55.041											
SEG. BOA VISTA	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	12.488	-	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	50	
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	116.841	116.841	116.841	116.841	116.840	233.680		192.551	192.551	192.551	193.987	193.987		
~~ASPEMAT~~ Otica Lustal												220.000	62	Verso
~~ANULAÇÃO DE PROVENTOS~~ Rainha dos Esportes												166.000	79	
FASC							25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	54	JUN/86
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	21.544	21.544	21.544	108.544	108.544	56	
D.B. / A.S.C.	36.200	42000	14.600	52.950	17.552	165.600	157.500	86.300	151.600	300.000	310000	77.600	57	
Ent/Nossa		32.400	60.600	73.310	177.489	65.100	97.700	89.140	48.700		18.455			
Farmacia / Globo									34.200					
TOTAL DE DESCONTOS														

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: WESLEY AIRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADM.
Exercicio: 1991
Lotação: AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO

Data da Emissão: 01 / 07 / 83
Classe:
Nível: 23

Grupo N.°
Ser Cod. 4 2
Matricula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	00	188.800,00	224.500,00	244.700,00	244.700,00	273.100,00	273.100,00	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade Abono					64.436,08	75.700,00	75.700,00		35.700,00	20.200,00		39.400,00			
Diferença Salário															
Diárias DEV. IR				9.132,41									45.546,86		
Férias							915.232,00								
Adicional 14%		15.826,44	35.826,45	15.826,45	35.826,45	26.432,00	26.432,00		30.208,00	39.152,00	39.152,00	43.792,00	43.792,00	43.792,00	
Abono const.							71.744,00								
Abono Pec.								97.336,89							
AJ Custo															
13.° Salário								109.504,00							
Salário Família					850,00	850,00	3.159,00	1.159,00	1.809,08	1.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		128.872,54	128.872,55	138.004,96	154.158,13	216.082,00	503.367,00	207.999,89	256.517,08	285.852,00	284.272,00	317.512,00	363.458,86	317.492,00	
IAPAS		9.216,82	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	95.424,14		17.000,00	28.385,20	28.385,20	31.749,20	31.749,20	31.749,20	
Contribuição Sindical				3.768,20											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	2.489,00	2.972,00	3.574,00	3.574,00	4.520,00	4.520,00	4.520,00	5.833,00	6.643,00	7.739,00	9.295,00	12.083,00		
Imposto de Renda		6449,00	6.449,00	5.148,00	4.796,00	5.707,00	18.384,30		7.800,00	14.385,00	7.385,00	9.549,00		9.549,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.														109.504,00	
D.B./A.S.C.						4.340,00	1.500,00		9.500,00		4.300,00	12.900,00	7.900,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.131,00	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Sindicato		565,23	565,23	565,23	565,23	1.696,50	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Unimed		2.408,28	2.894,99	2.894,99	2.710,00	11.174,70	5.739,74	10.162,44	23.757,87	21.664,65	28.165,00	34.656,00	51.672,00		
Mutlatad		36.324,00	47.000,00												
Tick Alimentação				38.000,00	38.000,00	38.000,00	39.000,00	32.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	52.000,00	64.000,00		
Droga Satélite					15.165,00			4.899,00	8.616,00						
Cont. Espontanea												2.000,00			
Cont. Doad												1.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		58.938,78	73.953,67	69.148,95	79.582,76	81.361,97	102.510,18	54.823,44	112.562,87	116.647,85	124.948,20	159.663,20	174.498,20	150.802,20	
TOTAL A PAGAR		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

[illegible] pro [illegible] 25 apartir do parecer 115, conforme [illegible] N. 15170.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

65 164,01

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: WESLEY AIRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE AIMINISTRATIVO
Exercício: 1 991
Lotação: ~~[illegible]~~ Sudam (3)

Data da Emissão: 01/ 07 / 83
Classe:
Nível: ~~21~~ 23

Grupo N.°
Ser Cód. 4 2
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL	
Salário		116.437,48	113.046,30	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	00	188.800,00	224500,00	244700,00	244.700,00	273.700,00	493.600,00	1.973.700,00	
~~Representações~~		99.678,93														
Horas Extras	91 h	69.686,54									Dev.	IRRF	45.546,86			
~~Insalubridade~~		41.487,09														
Diferença Salário																
Diárias					Antecipação Salarial							41 29.000,00	- 51		219.900,00	41
Férias							215.232,00			20200,00						
Adicional 16 %		16.301,24	15.896,45	15.896,45	15.896,45	26.432,00	26.432,00		30.208,00	39.152,00	39.152,00	43.792,00 56	43.792,00 51	78.976,00 56	78.976,00	56
					Abono →	75.700,00	75.700,00		35.700,00							
Abono Pec.								97.336,89								
AJ Custo					Abono Const. →		71.704,00									
13.° Salário								109504,00								
Salário Família																
TOTAL DOS PROVENT.		297.359,28	128.872,55	128.872,55	128.872,55	215.232,	302.208,	206.840,89	254208,	283.852,	283.852,	317.492,	363.038,86	572.576,		
IAPAS		9216,81					12.712,07									
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	51 1.620,00	1.620,00	51 4.800,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros *		2489,00	2.832,00	3.574,00	3.574,00	4.520,00	4.520,00	4.520,00	5.933,00	6.643,00	7.739,00	58 9.295,00	12.083,00	58 19.856,00	19.856,00	58
Imposto de Renda		6.836,00					13.277,30									
ASPEMAT									Cont. Export →			2.000,00	49			
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.						4.340,00	1.500,00		2.500,00		4.300,00	12.900,00	7.900,00	69		
Adiant. Salarial											Cheque	canda	pio	114.000,00	64.000,00	69
A.S. CODEMAT *		1164,37	*	*	*	9	9	9	9	9	* 9	* 9	9	9	9	
Sinducato		582,18	*	*	*	8	8	8	8	8	* 8	* 8 44	8	8	8	
Trimestral		2408,28	2.884,99	2.884,99	2.710,00	11.174,70	8.738,74	10.162,44	23.757,87	21.664,65	28.165,00	34.656,00	57.672,00	77.273,00 44	64.393,00	44
Multifatão		36324,00	47.000,00													
Hotel Alhambra				39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	32.000,00	42.000,00	40.000,00	43.000,00	63 52.000,00	64.000,00			
Sidecia					15.165,00			4.899,00	8.616,00						7.500,00	83
Cont. David																
										Contribuição		1.000,00 Adjamir			5.000,00	83
TOTAL DE DESCONT.		50370,41														

Deu IAPAS em 10/9/91, ref. folha suplementar de Set/91, cobrado a maior (28.385,20)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: WESLEY AIRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Exercício: 1.993
Lotação: SEPLAN (3)

Data da Emissão 01/07/83
Classe:
Nível: 26 (F. F)
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep Econ. Sal. Família Cr$ 01

Grupo Nº
Ser Cód. | | 1 | 7 | 0 | 7 |
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		6.454.994,00	8.653.792,00												
Diferença Salário															
* Férias Remunerada (Diferença)				33.014,61*											
Adicional 18%		1.161.388,92	1.557.682,96									*			
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			43.520,00												
13º Salário															
Salário Família		11.532,05	13.532,05												
TOTAL DOS PROVENT.		7.628.439,97	10.328.491,01												
IAPAS		763.689,98	1.034.313,89												
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00												
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
O.B. / A S C,															
A. S. CODEMAT *		64.549,94	87.653,92												
SINDICATO *		64.549,94	87.653,92												
Unimed		695.595,00	846.795,00												
TOTAL DE DESCONTO		1.631.384,17	2.101.416,33												

407/93 de 31.04.93 no valor de 31.014.661,76 e CE nº 23/93

* Requerimento solicitando Férias Remuneradas período 91/92. - autorizados pelo Dirt. Adm. Financeiro e pagos em folha de nov/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: WESLEY AIRES VIEIRA		DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 83
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 142
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		8.005,00	11.207,00	11.207,00	13.448,00	13.448,00	16.138,00		19.366,00	20.581,00	21.873,00	24.235,00	26.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO							Livros	00							
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						2.850,98	6.842,51							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							17.106,28								
ADICIONAL 8%	02		672,42	672,42	806,88	806,88	968,28		1.549,28	1.646,48	1.749,84	1.938,80	2.104,76		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.	X						5.702,09	1.140,42							
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		8.005,00	11.879,42	11.879,42	14.254,88	14.254,88	42.765,63	8.982,93	20.915,28	22.227,48	23.622,84	26.173,80	28.576,76		
IAPAS		720,45	1.068,54	1.035,53	1.354,21	1.282,94	3.438,51	598,72	1.986,95	2.111,61	2.244,17	2.486,51	2.716,03		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				373,57											
SEG. BOA VISTA	50	121,80	121,80	121,80	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										505,80	505,80	505,80	505,80		
IMPOSTO DE RENDA		335,00	719,00	501,00	739,00	746,00	3.192,62		988,00	1.292,00	1.419,00	1.672,00	2.000,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57	303,00													
ADIANT. SALARIAL Ann.		8 vi.			300,00										
A.S. CODEMAT		60,03	84,05	84,05	100,86	100,86	242,07			154,35	164,04	181,76	198,54		
O Justo	22	607,00	607,00	606,00					Mutatos →	3.700,00		4.401,44	4.173,00		
Unimed	23	47,16		196,56	100,66			918,40	951,20	295,20		508,64	892,80		
Justo	18		445,00	445,08											
				1.401,65											
TOTAL DOS DESCONT.		2.212,44	3.105,39												

OBSERVAÇÕES

[illegible]

A partir de Set/87 - descontar Capeni Seguro - 505,80

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: WESDEY ~~ANDRÉS~~ Ayres VIEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: ~~AGENCIA DE FINANCIAMENTO = PRESIDENCIA~~ GPC

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.07.83
Classe:
Nível: 15/20
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Férias Rem 83/84 Cr$ 407.955,00
IRRS (-) Cr$ 35 696,00 — PG Lim
CE Nº 1005/84
Líquido Cr$ 372 259,00

Dif. de 13º Salário Q 1/4/84 — ≠ Salário 11/84 - 373.2
Bruto 373.260,00 — PG LI 1417/8

LÍQUIDO A RECEBER		233.246	324.266	296 866	303.466	494 119	825 921	611.932
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		242.199	611.932	611.932	611 932	611.932	985.192	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		#						
Diárias								
Férias Abono	+	80 733						
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								611.932
TOTAL DOS PROVENTOS		322 932	611 932	611 932	611 932	611 932	985.192	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	20 586	55.073	55.073	55.073	53.544	88 668	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			2.808	2808	2.808	6 244	6 244	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos			200 000	200 000	200 000	—		
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		—	4.859	4859	4.859	8328	8.328	
MCB		69 100	7 600	34 800	29.200	32 400	35 300	
Imp. Renda Ret. Font			17 526	17 526	17 526	17.997	20 788	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS			—					

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal.º Hora)
01/07/84	611932		
01/11/84	985 192		

FICHA FINANCEIRA

Nome: WESLEY AYRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: AGENCIA DE FINANCIAMENTO = ~~[illegible]~~

Data da Admissão: 01.07.83
Classe:
Nível: 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		320.911	332.411	282.037	289.787	291.115	736.234	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							369.733	
Abono							123.245	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		369.733	369.733	369.733	369.733	369.733	862.811	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	33.275	33.275	33.275	33.275	32.351	64.702	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				12.324				
Seguros		1.534,00	1.534	1.534	2.808	2.808	5.616	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.						25.000	25.000	ABR.1/85
A.A. CODEMAT		14.017	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
APC DB				38.050	41.350	13.600	86.300	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sál. Hora)
01/01/84	369.733		

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA

DATA DA EMISSÃO: 01 /07 /83
CLASSE:
NIVEL: ~~39~~ 21
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 0 4 2
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		38.905,00	31.561,00	42.020,00	42.020,00	42.020,00	53.381,00		90.530,00	114.726,00	146.390,00	184.248,00	192.350,00	192.350,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS						férias									
INSALUBRIDADE						abono									
DIFERENÇA SALÁRIO						13º		34.835,90							50,11
DIÁRIAS															
FERIAS						46.222,00									
ADICIONAL 10/10		2.312,40	2.524,88	3.361,60	3.361,60	3.361,60	4.798,48	-	9.053,00	11.472,60	14.539,00	18.424,90	19.235,00	19.235,00	5,02
Arredondamento atual									6,56	4,09	1,24		8,63	6,00	
ABONO PEC.						15.407,33			17.787,00						
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO						23.111,00									
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		31.217,40	34.085,88	45.381,60	45.381,60	130.121,93	64.979,48	34.835,90	117.376,57	126.202,69	159.930,24	202.673,37	211.593,63	211.591,00	
IAPAS		2.965,65	3.067,73	4.178,19	4.084,34	8.244,32	5.830,15	3.048,14	8.962,47	11.357,87	15.193,35	18.240,65	19.042,65		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.400,67									0		
SEG BOA VISTA		150,00	615,44	715,08	819,39	1.638,78	975,00	-	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		505,80	505,80	505,80	505,80	1.011,60	505,80	-	505,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00		
IMPOSTO DE RENDA		1.260,00	1.490,00	2.638,00	1.398,00	3.140,00	3.147,00		3.018,00	5.014,00	3.704,00	6.930,00	7.598,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.				-										23.111,00	
D.B. / A.S.C.		42,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		216,78	236,70	315,15	420,19	840,39	599,81		905,80	1.147,26	1.453,90	1.842,49	1.923,50		
Mufatos				9.000,00						20.000,00	2				
Catarinense							12.944,00	-	24.300,00	9.000,00	28.208,00		47.555,00		
Complementar															
ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR										6,56	4,09	1,24	7,48		

DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: WESLWY AIRES VIEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO (PRESIDÊNCIA)

DATA DA EMISSÃO: 01 / 07 / 83
CLASSE:
NIVEL: 21

GRUPO Nº
SER
COD. 4 2
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		272.46	305.61	436,29	436,29	566,97	566,97		1838,28	2549,52	3626,23	5286,16	7279,06	7279,06	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											1522,80	3663,99	4994,08		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			69.49				231,02	562,84		46,82					
DIÁRIAS										1.ver 80					
FERIAS															
ADICIONAL 12%		27.25	30.56	43,63	43,63	623,67 5670	79,80	50,28	183,83	305,94	435,14	634,33	873,48	873,48	
Abono Constituinte						207,89		185,00							
ABONO PEC.			30.00			277,19		945,83							
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO						311,84									
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		299.71	435.66	479,92	479,92	2044,26	877,79	983,95	2022,11	2902,28	5584,17	9584,48	13146,62	8152,54	
IAPAS		26.97	41.38	45,59	45,59	118,49	82,11	48,39	193,14	249,90	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				14,54											
SEG BOA VISTA		2.34	2.34	2,34	2,34	11,44	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2.75	2.75	2,75	5,83	11,66	6,87		9,45	12,18	15,75	21,42	29,41		
IMPOSTO DE RENDA				3,00	3,00	83,00	5,00		114,00	168,00	444,00	1086,00	1435,00	494,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														311,84	
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2.72	3.05	4,36	4,36	11,32	5,66		18,38	25,49	36,26	52,86	72,79		
Multaõ			72.92	105,00		142,03			340,00						
Catarinense					106,55		180,09								
Sind. codemat								*5,14	9,19	12,74	18,13	26,43	36,39		
TOTAL DE DESCONT.															

Setembro 1989 - Dif. Salário - trata-se de adicional pago a menor no mês de Julho e agosto 1989.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Dir. Presidente	Dir. Adm. Financeiro		26/04/84	032/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com o presente solicitamos que sejam colocados à disposição da Assessoria do Secretário de Planejamento os seguintes funcionários:

Economista Antonio carlos F. Balbino - da gerência de Programa de TV.
Agente administrativo - Wesley Ayres Vieira - da Agência de Financiamento e a secretária Maria de Fátima Nogueira- recepcionista.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
GUSTAVO ARRUDA	BENEDITO DE F. BARRETO	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº de CI
Dir. Presidente	Dir. Adm. Financeiro		26/04/84	032/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com o presente solicitamos que sejam colocados à disposição da Assessoria do Secretário de Planejamento os seguintes funcionários:

Economista Antonio carlos F. Balbino - da gerência de Programa de TV.
Agente administrativo - Wesley Ayres Vieira - da Agência de Financiamento e a secretária Maria de Fátima Nogueira- recepcionista.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
GUSTAVO ARRUDA	BENEDITO DE F. BARRETO	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Dir. Presidente	Dir. Adm. Financeiro		26/04/84	032/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com o presente solicitamos que sejam colocados à disposição da Assessoria do Secretário de Planejamento os seguintes funcionários:

Economista Antônio carlos F. Balbino - da gerência de Programa de TV.
Agente administrativo - Wesley Ayres Vieira - da Agência de Financiamento e a secretária Maria de Fátima Nogueira- recepcionista.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
GUSTAVO ARRUDA	BENEDITO DE F. BARRETO	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

130 — 41.487,09

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: WESLEY AIRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1990
Lotação: AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO(PRESIDÊNCIA)

Data da Emissão: 01 / 07 / 83
Classe:
Nível: 21

Grupo N.°
Ser
Cód. 4 2
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		10926,44	17.842,98	30.829,10	40077,63	48093,40	55307,41	00	57519,71	61942,98	65715,31	67686,77	11308,53	11108,53	
Representações											48013,32	— Pg ec 450	190		
Horas Extras		5201,32	11.240,10	9495,64	14892,00	20932,68	38012,40	37630,49	31289,30	→	42394,14	—	84684,45	46625,76	
Insolubridade															
Diferença Salário								7214,01							
Diárias									C/ poupança →		7031,19	23292,33	10830,27		
Férias						53864,61		Fer. Rem.*	65524,24						
Adicional 14%		1311,18	2141,15	3.699,50	4809,34	5771,21	6636,89	1971,83	8052,76	8672,01	9.200,14	9476,15	15552,25	15552,25	
						17954,87		3061,95	2185,49						
Abono Pec.						23939,83		4082,59							
~~Aj Custo~~ DIRE		373,97	151,31	743,28			2403,85	1487,17		1006,48					
13.° Salário						26932,31						3.093,00	5482,57	1312,00	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		17438,99	31.224,23	44024,24	60779,17	197488,91	102360,55	55448,04	184299,73	91621,47	124341,38	100455,25	222154,50	173365,54	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2733,41	5484,94	2737,47	3667,67	7780,07	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1603,11									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		41,17	186,00	310,62	356,00	1136,61	1136,61	1238,00	1238,00	1503,00	1503,00	1876,00	2134,00		
Imposto de Renda		1075,00	955,00	2600,00	3932,00	9418,54	9508,00	1741,00	9320,45	3458,00	7665,00	3093,00	21716,00	32201,00	
ASPEMAT								314,16	689,32	462,00	556,78	768,81	6032,82	1312,00	9132,41
Anulação de Provent.														26932,31	
D.B./A.S.C.		195,00	205,00	588,00			1200,00			700,00	160,00				
Adiant. Salarial															
A. S. CODEMAT		109,26	178,42	308,29	400,77	480,93	553,07	553,07	525,19	619,42	657,15	676,86	1110,87		
Sindic Codemat		54,63	89,21	154,14	200,38	240,46	276,53	276,53	262,59	309,71	328,57	338,43	555,43		
Bolsas		115,00		50,00											
Jumbo				4.000,00	10000,00										
Mutatos						13500,00	16200,00		18500,00	18500,00	21000,00	23000,00	36000,00		
Unimed								1348,54	1187,75	1347,69	1520,87	1729,38	2017,15		
Comant. Aoruto									575,19	—					
Proge Bellit													4.872,00		
TOTAL DE DESCONT.		2616,18	3233,60	10.884,12	14.666,15	31890,19	31647,81	8860,41	39994,84	31009,19	37814,56	37120,32	75374,43	39133,31	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(57) 1707

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: WESLEY AIRES VIEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)
Exercício: 1 992
Lotação: SEPLAN (3)

Data da Emissão: 01/ 07 / 83
Classe:
Nível: ~~23~~ 26 (F.F.)

Grupo Nº
Ser
Cód. 4 2
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	273700,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1184640,00	CO	1.184640,00	2689581	2689581,00	3428507,00	3697465,00	4363008,70	
Diferença Salário															
Férias	12														
Adicional 18%	35	78.976,00	78.976,00	78.976,00	78.976,00	189.542,40	189.542,40	23.693,00	23.235,00	484124,58	484124,58	617131,26	665543,70		
Abono (1/3 - Const.)	08							860.838,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reajuste Diferença	04	219.900,00				691.040,00		1.184,640,00	1.184640,00	—					
13º Salário															
Salário Família	46	7386,11	923,26	923,26	923,26	17.014,76	2126,84	2.126,84	2.126,84	4780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		549.962,11	573.499,26	573.499,26	573.499,26	1.391.197,16	2.750.191,24	2.071.297,84	2.584.641,84	3.148486,44	3.148486,44	4050419,12	4367189,56	4363008,70	
IAPAS	78	57.257,60	57.257,60	57.257,60	57.257,60	137.418,24	274.836,48	1.895,44	138.787,50	317.370,55	317370,55	404563,82	436.300,87	436.300,87	
Contribuição Sindical	71					22.903,04									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00	—	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	19.856,00	19.856,00	19.856,00	19.856,00	19.856,00	90.112,00	9.598,00	9.598,00	83.088,00	104174,00	Cancelado			
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65					14.666,00		56.000,00	32.000,00	16.000,00					
A.S. CODEMAT	89	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	23692,80	11.846,40	11.846,40	26895,81	26895,81	34.285,07	36.974,65		
SINDICATO	72	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	23692,80	11.846,40	11.846,40	26895,81	26895,81	34.285,07	36.974,65		
Unimed	62	64.333,00	77.273,00	57.999,00	73.050,00	91.245,00	236.917,00	38.850,00	215.568,00	269.460,00	337.929,00	429.170,00	517.840,00		
Cheque Construção	94	64.000,00	114.000,00	114.000,00											
Loja Sindicato	98	7.500,00		9.930,00											
Contribuição	97	5.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		130.330,00	283.157,60	232.912,60	164.935,60	300.860,28	609.046,00	130.036,24	425.546,30	573.675,17	832765,17	930830,96	1047590,17	436.300,87	

1707

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO GPC
(3105)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

DATA NASCIMENTO: 11.08.54 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CHAP. DOS GUIMARÃES | PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICO

ENDEREÇO: QD.35, CASA 14, RUA 33 CPA IV 1ª etapa

PAI: WILSON DE SOUZA VIEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARINALVA P. AYRES VIEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 006.020 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: 39.816 | SÉRIE: 285ª / / | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 203.157 | CATEGORIA: 1ª | REG. MILITAR: 9ª

TÍTULO N.º: 16935018-54 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0339 | ESTADO: MT

CPF N.º: 104.605.861-49 | PASEP N.º: 1.086.185.504-0

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.83 | FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS: 01 / 07 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	797,99
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	1.029,02
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N21 RES.20/89	1.838,28
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.21/89	2.549,52
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.25/89	3.626,23
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.29/89	5.286,16
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.30/89	7.279,06
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.01/90	10.926,49
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.03/90	17.842,98
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.04/90	30.267,48
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.06/90	30.829,10
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.07/90	40.077,83
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.10/90	48.093,40
01.06.90	RECLASSIFICADO N-23 CI 134/90	56.282,54
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90	58.533,84
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90	63.035,09

CÓDIGO 4131/02

Conforme Processo nº 2.993/90, o servidor encontra-se impossibilitado de gozar sua férias no período de 01.07.89 a 01.07.90 e solicita remumera-las.

Conforme requerimento do servidor fica sus penso o desconto à favor da CAPEMI, à partir de julho/92

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03/91

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- N-23 passou a perceber ao salario de C$ 224.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N 23 passou a perceber ao salario de C$ 244.700,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11/91 N-23 passou à perceber ao salario de C$ 244.700,00 a partir de 01.12.91 N-23 passou a perceber ao salario de C$ 273.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92- N- 23 passou a perceber ao salario de C$ 493.600,00

Conforme Resolução 14/92 de 25/05/92 N- 23 passou a perceber ao salario de C$ 1.184.640,00

Em atenção ao processo nº nº 407/93 o servidor requer remuneração de 03 meses de licença Prêmio, os 03 meses ref. ao periodo de 01.07.83 a 01.07.88 o mesmo recebido através da CI Nº 23/93 da Div.Salarios e Encargos.....

A partir de setembro o nivel 23 passou a perceber o salário C$ 1.529.826,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 23 passou a perceber o salário C$ 1.556.083,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 23 passou a perceber o salario C$ 1.697.545,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 23 passou a perceber o salário C$ 8.765.372,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 23 passou a perceber o salário C$ 13.138.416,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 23 passou a perceber o salário de C$ 25.387.427,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93,o servidor passou a perceber o salário de C$ 35.658.926,00,cf.Res.nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93,o servidor passou a perceber o salário de C$ 42.054,01,cf.Res.nº 23/93-N-23.

Conf.Res.nº 26/93,de 1º/9/93,o servidor passou a perceber salário de C$ 73.824,00 - N- 23.

Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor passou a perceber salário de C$ 91.983,00 - N-23

Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de C$ 114.442,00 - N-23.

A partir de 1º Dezembro/93, o servidor passou a perceber o salário de Cr$ 142.458,00, cf. Res.32/93 - N-23

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor N-23,passa a perceber salário no valor de C$x 252.697,00

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor N-23,passa a perceber salário no valor de C$ 329.138,00

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res.04/94-Cia.

*Conf.Res.nº 04/94,o servidor N-23,passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de 495,59-URV

- Em conformidade com o disposto na Lei 8:880 de 27.05.94 o salario foram fixada em "REAL", a partir de 01.07,94 constante na Resolução 09/94 .

- Conf.Res.09/94 de 01.07,94 N- 23 passou a perceber ao salario em reais valor de R$ 517,93

- Conf.Res.10/94 de 01.08.94 N 23 passou a perceber ao salario em reais valor de C$ 535,49

*Conf.Res.nº 011/94,de 1º/09/94,o servidor foi reenquadrado no Grupo Ocupacional-II,na função de N-23,perc.562.00-R$

*Conf.Prot.nº 3.153/94,o servidor,enc.fotocópia de cursos e, é reenquadrado no Anexo IV-Classse "D" -Nível-23,percebendo a partir de 24/10/94,R$ de 596.00 c/Res.011/94.

17

WILLEY CYR. VT CRA 000000225.5 5 16

1086185040 039814-000285 000000000000000 01/07/83 OPTANTI

10672225 01/07/83 31/07/25

TAPESENV LST MATO GROSSO DIDEMAT 00/00/00 0

0625600000/78 0547405600013 AT 3 271 21

SALDO TRANSFERIDO 16 80
04 12/ SAUDE IAP DUD 0 AP 104 4256.44 16 80

0.00 0.00 0.00

WESLEY AYRES VIEIRA 000000295.54 1

10861955040 039816-000281 0000000000000000 0 /07/83 OPTANTE

104/9773 9 01/07/83 31/07/96

CIA DESENV EST MATO GROSSO SODEMAT 00/00/00 0

0475400000 7/89 0.44/40530001 32 MT 3.7.1,2

	SALDO TRANSPORTADO	0 981 0
15/06/95	AU AUT JAM RECOLHIMENTO	0 64
10/07/96	RECEITO JAM 0 008580	3 44
09/08/96	DEVOLUCAO EM ATRASO JUNHO /96	1 19
10/08/96	CREDITO JAM 0,008341	94,45
10/08/96	SAQUE DEP COD 01 AG 1041/9756/M	0 56,70
10/08/96	SAQUE JAM COD 91 AG 1041/9756 MT	0 318,47
10/09/96	CREDITO JAM 0,008736	6,5
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /96	66 25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO /96	10,15
12/09/96	(1)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	2,63
07/10/96	CREDITO JAM 0 009107	1 32
10/11/96	CREDITO JAM 0 009904	1,49
07/12/96	SAQUE DEP COD 01 AG 1041/9756/M	146,03
	SALDO A TRANSPORTAR	16,80

********** ********** **********

TE

WESLEY AYRE VIEIRA 000000295 5 C 14

10861856040 039814-00038' 0000000000000 01/07/83 OPTANTE

10/[illegible] 01/07/8' 31/07/94

CTA DESENV ESC MATO GROSSO CODEMAT 00/00/00 0

0625600000007789 0547605000152 AT 3.271 21

	SALDO TRANSPORTADO			9.399 20
07/06/96	JAM RECOLH E/EMPRESA	MARCO	/96	0 45
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL	/96	67 56
07/06/96	DEPOSITO	MAIO	/96	59 39
08/04/96	JAM RECOLH E/EMPRESA	SETEMBRO	/90	63 04
08/06/96	(+)AT ATU JAM RECOLHIMENTO			26 00
08/04/96	JAM RECOLH E/EMPRESA	OUTUBRO	/90	89 55
08/06/96	(+)AT ATU JAM RECOLHIMENTO			0 47
10/07/96	CREDITO JAM	0,008468		90,89
07/06/96	DEPOSITO 13 SALARIO	DEZEMBRO	/94	57 81
07/06/96	JAM RECOLH E/EMPRESA	DEZEMBRO	/94	29,33
07/06/96	(+)AT ATU JAM RECOLHIMENTO			0,70
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO	DEZEMBRO	/95	3,47
07/06/96	JAM RECOLH E/EMPRESA	DEZEMBRO	/95	5 21
	SALDO A TRANSPORTAR			9.981 02

********** ********** **********

WESL AYRE VIEIRA 000000225.54 4 1

08618556040 0398 4-000285 0000000000000000 01/07/83 DEPANTE

1047[illegible] 01/07/83 31/[illegible]/96 T

CIA DESENV EST MATO GROSSO CEDEMA 00/00/00 0

0425600000778? 0347405300001?? MT 5,371,21

	SALDO TRANSPORTADO		8 882 23
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO /95	65 [illegible]
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	SETEMBRO /95	03
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	38,4
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUTUBRO /95	4,80
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO /95	0,38
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO /95	4 78
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO /95	73 47
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	DEZEMBRO /95	3,91
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	71,91
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JANEIRO /96	2,44
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	FEVEREIRO/96	9 00
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/96	74,36
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	7 [illegible]
	SALDO A TRANSPORTAR		9,399 70

********** ********** **********

WEBER YRP VIEIRA 000000295 [illegible] 3 12

10861805040 039816--000285 00000000000000 0 /07/83 OPTANTE

[illegible] 01/01/87 [illegible]

[illegible] MATO GROSSO CODEMAT 00/00/00 0

04756000007799 [illegible] 47405300013? MT $ 271,21

	SALDO TRANSFORTADO		$ 292,[illegible]
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JANEIRO /96	27,[illegible]
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/96	79,94
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	FEVEREIRO/96	27,6[illegible]
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	65,24
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MARCO /96	21,1[illegible]
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	67,10
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	ABRIL /96	18,67
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /96	68,87
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MAIO /96	6,00
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /96	68,00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JUNHO /96	15,36
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /96	19,49
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO /96	17,1[illegible]
	SALDO A TRANSFORTAR		$ 884,23

********** ********** **********

WESLEY AYRE VIEIRA 000000[illegible] 53 3 11

10861855040 039816-000285 0000000000000000 0 /07/82 OPTANTE

[illegible] 01/07/8[illegible] 31/07/96 T

CIA DESENV ESTADO MATO GROSSO CODEMAT 00/00/00 0

0[illegible]0000000770 0347405300013 2 MT 3 271,21

	SALDO TRANSPORTADO			7 191,34
0 /06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MARCO	89	44 4
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	ABRIL	/89	44,45
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MAIO	/89	39 [illegible]
07/06/96	JAM RECOLH /EMPRESA	JUNHO	/89	25, [illegible]
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO	/94	54,90
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	SETEMBRO	/94	31,36
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO	/94	57,0[illegible]
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUTUBRO	/94	30 [illegible]
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO	/94	64,88
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO	/94	30 83
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO	/94	65,[illegible]
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	DEZEMBRO	/94	29,33
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO	/95	47 [illegible]
	SALDO A TRANSPORTAR			8 272,53

********** ********** **********

WESLEY AYRES VIEIRA 000000.25 54 5 10

08618550040 039816-000785 0000000000000000 01/07/83 OPTANTE

104/2225.4 01/07/83 31/07/96

C A DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT 00/00/00 0

0475600000778 9 0547403300013 2 MT 3.27 .21

	SALDO TRANSPORTADO			7.097,93
0 /06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	FEVEREIRO	/87	84,66
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MARCO	/87	38 62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JULHO	/88	145,44
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MARCO	/88	3 42
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	ABRIL	/88	50 49
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	MAIO	/88	71 03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO	/88	34 40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	SETEMBRO	/88	49 67
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUTUBRO	/88	48,41
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO	/88	27 93
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	DEZEMBRO	/88	81,03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JANEIRO	/89	39,62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	FEVEREIRO	/89	39,77
	SALDO A TRANSPORTAR			7.691,34

********** ********** **********

WESLEY AYRES VIEIRA 000000[illegible] 55 5 2

1086 85[illegible]040 039814-000285 0000000000000000 01/07/83 OPTANTE

104/2995 0 01/07/83 31/07/96

C A DESENV E S MATO GROSSO CUIABA 00/00/00 0

04/56000000728[illegible] 034/40530000132 MT 3.271,21

	SALDO TRANSPORTADO			5.591,31
0/04/[illegible]	CREDITO JAM	0 010625		[illegible],28
25/04/92	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO	/89	47,[illegible]
10/05/92	CREDITO JAM	0,000079		49,69
27/05/92	JAM RECOLH P/EMPRESA	JULHO	/89	94,57
07/06/92	JAM RECOLH P/EMPRESA	MAIO	/89	274,27
3/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JUNHO	/89	220,20
0[illegible]/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	JULHO	/89	150,[illegible]
3/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO	/96	18,39
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	SETEMBRO	/89	111,87
0[illegible]/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUTUBRO	/89	125,39
0[illegible]/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO	/89	9[illegible],[illegible]
07/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA	DEZEMBRO	/89	134,91
07/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA	JANEIRO	/90	77,71
	SALDO A TRANSPORTAR			6.907,92

********** ********** **********

WESLEY AYRES VIEIRA 000000225 54 S R

10861855040 039816-000285 0000000000000000 01/07/83 DFTANTE

10472[illegible] 01/07/83 31/07/95 [illegible]

C A DESENV EST MA D SEUSSO CODEMAT 00/00/00 0

06/06000007785 0 5472405300013X MT 5.221,21

	SALDO TRANSPORTADO		4.348,76
10/10/95	CREDITO JAM	0 [illegible]	94,3
25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUVERTRO/90	6 [illegible]
10/11/95	CREDITO JAM	0,017047	85 [illegible]
24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	JANEIRO /90	64,79
24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	JUNHO /93	5[illegible],7
10/12/95	CREDITO JAM	0 017888	79,70
25/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	DEZEMBRO /89	13 [illegible]
10/01/96	CREDITO JAM	0,015899	78,[illegible]2
26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO /89	99,59
10/02/96	CREDITO JAM	0,015023	76,86
26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	OUTUBRO /89	90,5[illegible]
10/03/96	CREDITO JAM	0,01211[illegible]	64,01
26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA	SETEMBRO /89	45,14
	SALDO A TRANSPORTAR		[illegible].391,31

********** ********** **********

WESLEY [illegible] VIEIRA 000000295-53

1006 [illegible] 040 039816-000287 0000000000000000 01/07/93 OPTANTE

[illegible] 01/07/93 [illegible]/07/96 [illegible]

CIA DE INV ST MATO GROSSO CUIDEMAT 00/00/00 0

0676.00000/782 034740530001 32 MT 4.371,21

	SALDO TRANSFORMADO			4.0[illegible] 85
[illegible]/09/94	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO	/94	[illegible],24
0/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM			11,62
10/05/95	CREDITO JAM	0,035418		1[illegible],0
29/05/95	JAM RECOLH P EMPRESA	JULHO	/90	[illegible],82
[illegible]	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO	/90	[illegible]
10/06/95	CREDITO JAM	0 03646		122,13
[illegible]/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	JUNHO	/90	1[illegible]
19/07/95	CREDITO JAM	0,028936		104,42
[illegible]/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	MAIO	/90	201,39
10/08/95	CREDITO JAM	0 034847		136,41
[illegible]/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	ABRIL	/90	[illegible],30
10/09/95	CREDITO JAM	0 026356		97,30
07/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA	MARCO	/90	84,[illegible]
	SALDO A TRANSPORTAR			4.449,26

********** ********** **********

WESLEY AYRE VIEIRA 000000[illegible] 5[illegible]

0861855040 0398 A-000285 0000000000000000 01/07/83 IPIANI

[illegible]04/2[illegible] 0 01/07/9[illegible] 31/07/95 [illegible]

[illegible]TA DESENV EST MATO GROSSO CUIDEMAT 00/00/00 0

04[illegible]600000[illegible]/8[illegible] 034[illegible]605300013[illegible] M [illegible]71,21

	SALDO TRANSPORTADO		2 [illegible]
[illegible] 94	JAM RESOLU /EMPRESA	FEVER IRO/91	[illegible]
31/11/94	DEPOSITO TM ATRASO	FEVERETRO/91	0 01
0[illegible]/ 1/94	CREDITO JAM	0,030745	[illegible]
10 [illegible]/94	CREDITO JAM	0 034649	79 8[illegible]
[illegible]/95	CREDITO JAM	0 [illegible]5968	57,11
[illegible]/01/95	JAM RESOLU /EMPRESA	JANEIRO 91	[illegible]
[illegible]/01/[illegible]	DEPOSITO JAM ATRASO	JANEIRO /9[illegible]	0 61
10/02/95	CREDITO JAM	0,026845	[illegible]
24/02/95	JAM RESOLU P/EMPRESA	DEZEMBRO [illegible]90	[illegible]
24/02/95	DEPOSITO TM ATRASO	DEZEMBRO /90	0,01
10/03/[illegible]	CREDITO JAM	0 01[illegible]	[illegible]
24/03/95	JAM RESOLU /EMPRESA	NOVEMBRO /90	[illegible]
10/04/95	CREDITO JAM	0 04285	1[illegible]
	SALDO A TRANSPORTAR		3 017 85

********** ********** **********

6

M SLCY AY[illegible] VL IRA 00000[illegible]

086.[illegible]040 039816-000285 00000000000000 01/07/85 OPTANTE

[illegible] 01/07/85 [illegible]/07/96

A DE[illegible]NV ESTADO MATO GROSSO TOLEMA 00/00/00 0

04/[illegible]000007/89 0547405-000[illegible] MT [illegible] 27,21

	SALDO TRANSPORTADO			[illegible] 142 [illegible] 48
23/04/94	JAM R[illegible] /EMPRESA	JUNHO	/94	197 30,50
23/02/94	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO	/94	98 3 50
30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	-		447 87,34
0 /07/94	CONV. L.I. 8.880/94(FATOR 2.750 00)			1.2[illegible],7
18/07/94	CREDITO JAM	0 [illegible]		437,14
21/07/94	JAM REC[illegible] E EMPRESA	MAIO	/94	59,64
[illegible]/07/94	DEPOSITO	JUNHO	/94	49,40
10/08/94	CREDITO JAM	0 944606		9 08
25/08/94	JAM R[illegible] P/EMPRESA	ABRIL	/94	32,14
25/08/94	DEPOSITO	JULHO	/94	81 68
16/09/94	CREDITO JAM	0 [illegible]		45 4[illegible]
23/09/94	JAM REC[illegible] E/EMPRESA	MARCO	/94	47 [illegible]
18/10/94	CREDITO JAM	0.0[illegible]		34,59
	SALDO A TRANSPORTAR			[illegible] 137,49

********** *** ********** **********

WILSON AYRES VIEIRA 000000275 53 5 4

10861855040 039816-000285 0000000000000000 01/07/83 OPTANTE

04/2[illegible] 01/07/87 31/07/97

C A DESENV EST MATO GROSSO (SUDEMAT 00/00/00 0

0470000007/89 034 4053000132 MT 271,21

	SALDO TRANSPORTADO		88.613,57
10/04/94	CRED TD JAM	0 [illegible]	554 969 0[illegible]
21/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA	AGOSTO /91	41 984 56
21/04/94	DEPOS TO EM ATRASO	AGOSTO /91	17 [illegible]
28/01/94	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO /91	[illegible],39
2 01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA	NOVEMBRO /91	11 134,09
29/04/94	DEPOS TO	MARCO /94	49 [illegible]3,36
09/04/94	R DULAR LAPAO DEBITO	JAM	20.[illegible]
10/05/94	CREDITO JAM	0 466407	639 144 88
25/05/94	JAM R COLH P/EMPRESA	JULHO /91	54 863,41
25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	8,80
18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	[illegible]
10/06/94	CREDITO JAM	0 493975	[illegible].620 06
24/06/94	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	38,38
	SALDO A TRANSPORTAR		3 [illegible]62 395 38

********** ********** **********

[illegible] 000000 [illegible]

[illegible] 000000000000000 01/07/83 [illegible]

[illegible] 31/07/95

[illegible] 06 00/00 0

[illegible] 0 [illegible] 1 271 21

	SALDO ANTERIOR			6.901 379 16
12/07/	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /93		240.264 4
10/06/	CREDITO JAM	0,318433		[illegible] 9[illegible] 74
25/06/	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93		[illegible] 517,52
10/07/93	CREDITO JAM	0,295787		[illegible] 0 8[illegible] 67
14/07/93	[illegible] EM ATRASO	MAIO /93		777.[illegible]54 4
0/07/93	[illegible] EM ATRASO	JUNHO /93		2.396 573, [illegible]
1/07/93	SALDO CRUZ CRU			70.475 0,9 00
0 08/93	CONVERSAO M [illegible] 336/92			70 674,07
06/08/93	DEPOSITO	JULHO /93		4 [illegible]66,54
0/08/93	CREDITO JAM	0,[illegible]4084		70.805 89
[illegible] 0 79	CREDITO JAM	0 340197		[illegible] 7[illegible],64
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO [illegible]		[illegible]
26/0 /93	JAM R[illegible]	DEZEMBRO /93		[illegible] 7 00
	SALDO A TRANSPORTAR			[illegible] 69

****

WESLEY ATRES VIEIRA 000000225 33 3 2

1086185040 039816 000285 0000000000000000 01/07/83 OPTANTL

104 2295 0 01/0 /83 31/07/93 1

CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO CUDEMAT 00/00/00 0

0/75500000 7789 0 /40530001 32 AT 3 271,21

	SALDO TRANSPORTADO		71.438,69
30/07/92	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	49,96
2 /07/93	IAM RECOLHIMENTO/EMPRESA	JANEIRO /93	2 062 37
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/92	45 80
7/07/93	IAM RECOLHIMENTO/EMPRESA	FEVEREIRO/92	1 648,73
28/09/	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /93	4.037 19
30/09/93	CORRELAÇÃO AUMO CREDITO	IAM	2.142 78
30/09/93	RÉDULAÇÃO ZAÇÃO DEBITO	IAM	1 568,79
30/09/93	RETRIBUIÇÃO/ACAO CREDITO	IAM	45 01
10/10/93	CREDITO IAM	0,563053	52 476,64
29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO /93	7 087,10
0 /11/93	DEPOSITO	OUTUBRO /93	9 840,37
10/11/93	CREDITO IAM	0,566648	74 733 74
10/ 2/93	CREDITO IAM	0,566637	16 938,0
	SALDO A TRANSPORTAR		392 235,85

********** ********** **********

WESLEY ANTAS VIEIRA 000000 [illegible]

1086 852040 039816-000785 0000000000000000 01/07/82 OPTANTE

[illegible] 01/07/83 [illegible]

CIA DEGUNV ST MATO GROSSO 200FMAT 00/00/00 0

0[illegible]7560000007789 0[illegible]7405360001132 MT 3.271,21

	SALDO TRANSPORTADO		[illegible]
[illegible]/12/9[illegible]	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO /93	0 [illegible]
30/01/94	DEPOSITO	DEZEMBRO /93	10.986,43
09/01/94	SAQUE JAM MORADIA-COD		149.768,[illegible]
10/01/94	CREDITO JAM	0,360746	[illegible]
[illegible]/01/94	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO /93	[illegible]
10/02/94	CRED O JAM	0,490466	182.600,37
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /93	[illegible]
[illegible]/02/94	JAM RECOLHIDO EMPRESA	OUTUBRO /93	19.342,87
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	[illegible]
10/03/94	CREDITO JAM	0,[illegible]5760	18.946,36
[illegible]/03/94	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO /93	[illegible]
25/03/94	JAM RECOLHIDO EMPRESA	SETEMBRO /93	[illegible]
30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/94	[illegible]
	SALDO A TRANSPORTAR		[illegible]614,57

********** ********** **********

BancoCidade

Nome do Empregado	Nº do Cartão do FGTS	Nº
NESLAY AYRES VIEIRA	16.0515.01720.57	1

Nº PIS/PASEP/CIP	Conta do Trabalhador	Um Trab.	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ant
108.618.550.40	850/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

Agência Empregadora	Nº Banco Empresa	Situação do Cartão	Tipo	Dt Atual Cad
CUIABA	00000C000	OPTANTE	3	

Nome da Empresa	CGC/CIP Inscrição do MINAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Discriminação do Cartão

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	400.439,39
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	407.586,03
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,26-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,26
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,42-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	808.020,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	808,02
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	710,32
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	717,60
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.447,21
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	4.122,02
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	3.677,81
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	6.731,90

Saldo do Cartão

Empresa	Juros e Correção Monetária	Total
35,88	19.179,00	19.214,88

[redacted] M15 [redacted]

BancoCidade

Nome do Empregado	Nº da Conta no FGTS	Dígito
WESLAY AYRES VIEIRA	16.9515.01720.57	1

Nº PIS PASEP CIN	Cód. de Tratamento	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
108.618.550.40	050/398162	00000	01/07/83	01/07/83	

Agência Depositária	Nº Seqüencial Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt. Atual Cad.
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D

Nome da Empresa	CGC CIN Inscrição no INPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.479.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	12.482.98
02/01/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	6.731,90
01/02/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	10.855,45
01/03/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	22.013,32
02/04/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	44.153,65
02/05/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	237,32
01/06/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	5.440,98
02/07/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	10.069,57
01/08/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	12.389,14
03/09/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1005270)	13.497,97
01/10/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	18.100,29
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	35,88-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - UCM	156.936,65-

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

1ª

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

DATA NASCIMENTO: 11.08.54 | NACIONALIDADE: BRAS.

NATURALIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: QUADRA 35 CASA 14, RUA 33 CPA IV PRIMEIRA ETAPA

PAI: WILSON DE SOUZA VIEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: MÀRINALVA P. AYRES VIEIRA | CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 006.020 | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 39.816 | SÉRIE 285ª / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 203.157 | CATEGORIA 1ª | REG. MILITAR 9ª

TÍTULO Nº 16935018-64 | ZONA 001 | SECÇÃO 0339 | ESTADO MT

CPF Nº 104.605.861-49 | PASEP Nº 108.618.550-40

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 01.07.83 | FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS 01 / 07 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
01.07.83/84	09.07.84 a 28.07.84		
1º.07.84/85	15.07.85.03.08.85		
1º.07.85/86	1º.07.86.30.07.86		
1º.07.86/87			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.83	AG.ADMINISTRATIVO N-15	215.276
01.01.84	REAJUSTE SALARIAL N-15	369.733
01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-15	611.932
01.01.84	RECLASSIFICADO NIVEL-20	985.192
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-20	1.651.259
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-20	1.872.525
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-20	5.439.126
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO N-20	5.379,59
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-20	6.671,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	8.005,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	11.207,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	13.448,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	16.138,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	19.366,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	20.581,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	21.873,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	24.235,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	26.472,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	28.905,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	31.561,00
1º.03.88	RECLASSIFICADO NIVEL-21	42.020,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-21	59.981,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-21	73.689,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-21	90.530,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-21, RES.23	114.726,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-21, Res. 26/	145.390,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res. 29/88	184.249,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 21, RES. 30/88	192.350,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-21 Res. 01/89	242.457,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-21 Res. 03/89	305,61
1º.03.89	Reajuste Salarial N-21 Res. 05/89	436,29
1º.05.89	Reajuste Salarial N-21 Res.11/89	566,97

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº4.506/83,o servidor foi contratado como Agente Adm. Nível-15 para prestar seus serviços nesta Cia.

Conforme CI Nº032/84,o servidor foi colocado a disposição do GPC para prestar seus serviços ,a partir de 24.04.84.

A partir de 01.01.84,passou a perceber o salário de G$ 369.733,00 de acordo com a Res.27/83.

Conforme Proc.nº1.199/84,foi Reclassificado ao Nivel-20 conforme autorização da Diretoria,a partir de 01.11.84.

Conforme Proc.nº2.865/85,retornou a esta Cia,ficando , lotado na Agencia de Financiamento,a partir de 31.05.85.

A partir de 01.07.84,passou a perceber o salário de G$ 611.932,00 conforme Res.12/84.

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salário de G$ 1.651.259,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salário de G$ 2.872.525,00 Nível-20 conforme Res.11/85.

Conforme Of/GPC/1.199/84,datado de 09.11.84.foi Reclassificado ao Nível-20 de acordo com a decisão da Diretoria.

A partir de 1º.01.86,passou a perceber o salário de G$ 5.439.126,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86,passou a perceber o salário de G$ 5.379,59 de acordo com a Res.05/86.Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86,passou a perceber o salário de CZ$ 6.671,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87,passou a perceber o salário de CZ$ 8.005,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87,passou a perceber o salário de CZ$ 11.207,00 conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87,passou a perceber o salário de CZ$ 13.448,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de CZ$ 16.138,00 Nivel-20 conforme Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de CZ$ 19.366,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87,passou a perceber o salário de CZ$ 20.581,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ$ 21.873,00 de acordo com a Res.33/87.

A partír de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ$ 24.235,00 conforme Res.35/87.

A partír de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ$ 26.472,00 conforme Res.37/87.

A partír de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ$ 28.905,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88,passou a percber o salário de CZ$ 31.561,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88,passou a perceber o salário de CZ$ 42.020,00 de acordo com o Processo nº5.698/87,foi Reclasificado para o Nivel-21,passando a perceber o salário com Base na Res.009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ$ 59.981,00, Nível 21, conforme resolução 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ$ 73.689,00, Nível 21, conforme resolução 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ$ 90.530,00, conforme resolução 22/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.857/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90 Até 30.10.90.

CODEMAT
Protocolo Nº 079 - 89
Processo Nº X
Data 16/01/89
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALÁCIO PARANÁ - CPA
16 JAN 09 45 35 000279
PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

Wesley Myres Vieira
funcionário da CODEMAT, lotado, Agência de Financiamento
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 01/07/88 à 01/07/89
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de 1989

ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento
conforme normas da CLT.

Em 27.04.89

CODEMAT
Protocolo Nº 272-89
Processo Nº —X—
Data 16-01-89
Setor de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

Wesley Ayres Vieira
funcionário da CODEMAT, lotado Agência de Financiamento,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 01/07/88 à 01/07/89 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 1.989

Wesley Ayres Vieira
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)	
000605-0	VG 3 39	APC 0

ESTIPULANTE 015-2037
CO.DEMA-CIA DEL EST N GROSSO

SEGURADO
WESLEY AYRES VIEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	********		****4.900,00

68

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE		
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
********,00	********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*********,00	*********,00	*********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTO EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/52

ASSINATURA

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo nº 273.89
Processo nº
Data 16.01.89
Serviço de Protocolo

Wesley Ayres Vieira, brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 07 / 83, lotado no Agência de Financiamento, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 1989.

Wesley Ayres Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 263/91
Processo Nº
Data 21/01/91

Ilmº Sr.

Diretor Adm. Financeiro

Wesley Ayres Vieira

funcionário da CODEMAT, lotado Agência de Financiamento/AECON

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 1990/1991

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 21 de Janeiro de 1.991

Wesley Ayres Vieira
ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento
conforme mapa da C.R.H.
21/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

01

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 264/91
Processo Nº
Data 21 / 01 / 91
Serviço de Protocolo

Wesley Ayres Vieira,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 1º/Julho/1983, lotado no AGF/AECON, exercendo a função de Ag. Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.991.

Assinatura

AO SEAP

Para pagamento conforme normas da C.L.T.

21/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providenciar Pagamento
CSD 21-1-91

Gabriela Pereira Moreira
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE QUITAÇÃO DE CORREÇÃO DE SALÁRIOS PAGOS EM ATRASO

(ART. 147, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA CONST. ESTADUAL)

RECIBO Nº 313 VALOR: CR$ 184,04

R E C E B I, da **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,** a importância de Cr$ 184,04 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS , E QUATRO CENTAVOS **********
**********)

referente à correção de valores pagos em atraso de folha de pagamento dos meses de [illegible]UBRO/90 a DEZEMBRO/92, corrigidos até o mês de JANEIRO /94, pelo que dá a mais ampla e geral quitação, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, sendo incluída na Folha de Pagamento do mês de JULHO

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 1.994.

Wesley Ayres Vieira

NOME DO FUNCIONÁRIO: WESLEY AYRES VIEIRA

MATRÍCULA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WESLEY AYRES VIEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 39.816- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.983
(Local e data)

Wesley Ayres Vieira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A - CODEMAT -

localizada à Rua Barão de Melgaço"

(carimbo e assinatura)

Chefe de Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WESLEY AYRES VIEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 39.816- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.983
(Local e data)

Wesley Ayres Vieira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A - CODEMAT -

localizada à Rua Barão de Melgaço"

(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

FILIBRA

COD. 16109

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 525/91 DE 26 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF,

De ordem do senhor Presidente, para conhecimento e providências pelo setor competente.

Em 05.04.91

Tarcísio Andrade Porto
Presidência

À Cea/Diaf para as providências cabíveis

Em 05/04/91

RICARTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À
DRH
Para conhecimento e providências necessárias.

Em 09/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH, para conhecimento e as providências que o assunto comporta

Em 10 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao SEAS
p/ conhecimento e posteriormente ao SEAP p/ arquivo na pasta do interessado.

Em 11/04/91

Jurema [illegible] de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
= CODEMAT =

Ao SEAS

P/ Conhecimento p/ Arquivo

Catia Regina Figueiredo Ortigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Visto
12.4.91

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

da Secretaria, permaneçam na referida função na AECON/GPC.

Da mesma forma, solicito, também autorização para que os servidores da CODEMAT: Weslley Ayres Vieira, Airton José de Oliveira e Josilda Pacheco Elste, à disposição do GPC continuem a prestar serviços nesta Secretaria (AECON).

A disponibilidade dos servidores contemplará todas as vantagens inerentes a idêntica função aos lotados na sede da empresa.

Na oportunidade, expresso a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

JULIETA BORGES POZZETTI
Secretária de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
N.º

OF/GPC/ 1199/84 Cuiabá, 09 de novembro de 1 984

CODEMAT
Protocolo Nº 8625/84
Processo Nº 8179/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicito o enquadramento no quadro funcional desta Companhia, dos servidores abaixo relacionados nos seguintes níveis e funções, a partir de 01 de novembro de 1 984.

	FUNÇÃO ATUAL	MUDAR P/ FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	MUDAR P/ NÍVEL
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	16	20
[redacted]				
CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	-Datilógrafa	Ag. Adm.	09	18

Outrossim, informo que os mesmos encontram-se à disposição da Assessoria Economica deste Gabinete.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª., os meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.179/84 DE 05 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF p/ atendimento.
06/12/84

À Dir. Adm. Geral
Para conhecimento e providências.

CODEMAT
Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Ao Cea/Dirad
Para conhecimento
Em 10/12/84
CODEMAT
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CIENTE em 10/12/84
CEA

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 10 / 12 / 84
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

COD 4133-1/03

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo

OF/GPC/ 1199/84 Cuiabá, 09 de novembro de 1 984

SOUEMAT
Protocolo Nº 8.625/84
Processo Nº 8.179/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicito o enquadramento no quadro funcional desta Companhia, dos servidores abaixo relacionados nos seguintes níveis e funções, a partir de 01 de novembro de 1 984.

	FUNÇÃO ATUAL	MUDAR P/ FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	MUDAR P/ NÍVEL
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	16	20
WESLEY AYRES VIEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	15	20
CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	-Datilógrafa	Ag. Adm.	09	18

Outrossim, informo que os mesmos encontram-se à disposição da Assessoria Economica deste Gabinete.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª., os meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
31 MAI 14 37 13 003082
PROTOCOLO GERAL

Tirar 9 cópias

N.º PROTOCOLO: 3.082/85
N.º PROCESSO: 2.865/85
DATA 31 / 05 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES, ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO, MARIA DE FÁTIMAA NOGUEIRA, E ~~WESLEY AYRES VIEIRA~~, PRESTANDO SERVIÇOS NO GPC, NA AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO DESTA CIA, CONFORME OFICIO Nº. 346/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF/GPC/346/85 Cuiabá, 31 de maio de 1 985

CODEMAT
Protocolo Nº 3.082/85
Processo Nº 2.865/85
Data 31/05/85
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora:

Solicito que V. Sª providencie a lotação dos Servidores abaixo relacionados, prestando serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação (GPC), na Agência de Financiamento da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

a) Antonio Carlos Figueira Balbino

b) Maria de Fátima Nogueira

c) Wesley Ayres Vieira

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª os meus protestos de consideração e apreço.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmª Srª
Drª MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE
MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo
Fls. nº 09

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.865/85 DE 31 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Adm. Geral para providências.
Cuiabá 31/5/85
N. Amélia

Ao CEA/DIZAF
p/ conhecimento
C. 4/6/85
D.A.G.

CIENTE. À DPO
CEA

Ao Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e anotações, devolver a esta Divisão para outras providências.
Cuiabá, 07/06/85
CODEMAT
Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À D.A.G.
Para outras providências.
Cuiabá, 10-06-85.
CODEMAT
Inês da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

COD. 4133-1/03

CODEMAT

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações
Em. 10/05/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA
-6 AGO 0127 SR 003478

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.478/90

N.º PROCESSO: 2.993/90

DATA 06 / 08 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA.

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR WESLEY AYRES VIEIRA ESTA IMPOSSIBILITADO DE GOZAR SUAS FÉRIAS, E SOLICITA QUE SEJA REMUNERADA INCLUIDA EM FOLHA, CONFORME OF. Nº 344/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF/SEFAZ/ 344 /90. Cuiabá, 1º de agosto de 1 990

CODEMAT
Protocolo Nº 3478/90
Processo Nº 2993/90
Data 06/08/90
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Sa., Cópia do Comunicado de Férias do servidor WESLEY AYRES VIEIRA, que teria direito do gozo no período de 01/07/89 a 01/07/90, que motivada por excesso de serviços ficou impossibilitada de gozá-las.

Assim, para que não haja descontinuidade dos serviços, solicito que as férias do servidor seja remunerada, e, incluída em folha.

Atenciosamente

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

Luiz Carlos Armani
Assessor - AECON/GPG

Ilustríssimo Senhor
Dr. **JOÉ MOACIR WITCZAC**
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLEY AIRES VIEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO /90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de01 /07 / 89 a 01 / 07 / 90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/ 07/ 90 e terminar em 21 / 07 / 90 .

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 24 de maio 3 de 1990.

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.993/90 DE 06 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF PARA ATENDER.
07/08/90

— CODEMAT —
Chefe da Divisão de Adm. Salarial

José Joaci Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH
Para proceder os descontos
em folha.
Cuiabá, 13/08/90.

Do SEAS
Para as providências cabíveis e
pertinentes, inclusive do SESP para anexar na
pasta funcional do servidor
14.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Cumprido em folha
23/08/90

Ao SGAP

Para as devidas anotações e arquivo.

Em 21.11.90

Ana Maria Garcia Gangio
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posteriormente arquivo na parte.

SSA 22.11.90

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT
Protocolo Nº 4095/93
Processo Nº 3046/93
Data 19/08/93
Rubrica do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.095/93

Nº PROCESSO: 3.046/93

DATA, 18 / 08 / 93

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE SUAS FÉRIAS, NA FOLHA DO MÊS DE AGOSTO CONFORME OFICIO Nº 902/93 EM ANEXO, AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

16

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Ilmº Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 4095/93
Processo Nº 3046/93
Data 19/08/93
MAPPinto
Setor de Protocolo

Senhor Presidente,

Tendo em vista a impossibilidade da remuneração de minhas férias, período 91/92, autorizado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme comprova OF/AECON/002/93, de 10/02/93 (em anexo), solicitamos de V. Sª a possibilidade de autorizar o referido pagamento na folha do mês de agosto/93.

Atenciosamente,

Wesley Ayres Vieira

Wesley Ayres Vieira

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF/AECON/ 002 /93

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1 993

CODEMAT
Protocolo Nº 569/93
Processo Nº — x —
Data 17/02/93
Serviço de Protocolo

Senhor Secretário;

Comunicamos a V. Exa. a impossibilidade de gozo das férias do servidor: Wesley Ayres Vieira período 91/92; que presta serviços nesta Secretaria. Esclarecemos que a permanência deste servidor é imprescindível para apoio aos trabalhos desta Assessoria, nesta oportunidade; quando estamos em processo de rolagem da dívida Interna e Externa do Estado e seus órgãos; Giro dos papéis do Estado (LFTE-MT); Processos de Licitação da FEMA/SEPLAN e demais tarefas inerentes aos nossos trabalhos.

Assim, não havendo condições de gozá-las, no momento, solicitamos a remuneração das férias do referido servidor.

Atenciosamente;

LUIZ CARLOS ARMANI
Assessor - AECON

À Codemat
P/ providências

RECEBI
EM 17/02/93
Responsável - Protocolo CODEMAT

Exmº Sr.
Doutor ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.046/93 DE 18 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 18 / 08 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A C.R.H.
para informar.
Em, 27/8/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Registro e Acompanhamento
pp informar situação funcional do servidor.
Em 30/8/93

de Carvalho Pinto
Coordenador

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: WESLEY AYRES VIEIRA

ADMISSÃO: 1º.07.83

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEPLAN

ASSUNTO: REQUER FÉRIAS REMUNERADAS

Informamos a V.Sª., que suas férias período 91/92, estavam marcadas para gozo de 20.07.92a 19.08.92 e percebido todas as vantagens, conforme Comunicado /Recibo de Férias arquivado em sua pasta suspemsa.

Ao Diretor Adm. Financeiro
Considerando a informação da Div. de Registro e Acompanhamento, submetemos a apreciação de V. Sª. Alertamos sôbre a Resolução nº 11/93 que determina o gozo das férias.

Em 03/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Hum.

A C.R.H.
para aguardar orientação.
Em 03/9/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ arquivar de acordo com o despacho do DIAF.
(dar ciência ao interessado)

Em 08/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Harley

Dê ciência ao interessado
Em 13/9/93

Odete

Dado ciente através de contato telefônico e o mesmo não compareceu para esse fim.

Arquive-se

Em 29/9/93

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/ 002 /91 Cuiabá, 20 de março de 1 991

Senhor Governador,

Refiro-me ao Decreto nº 08, de 15 de março de 1 991, que trata da lotação dos servidores da administração pública estadual.

Assim, estando o Gabinete de Planejamento e Coordenação organizando a sua equipe de apoio, vimos solicitar de Vossa Excelência autorização para que os servidores: Antonio Carlos Figueira Balbino, Clélia Regina de Oliveira e Ismael Martinho de Souza Ramos, servidores da CODEMAT, lotados na Agência de Financiamento da CODEMAT e que integram o grupo da Assessoria Econômica

À Sua Excelência
Doutor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**
Digníssimo Governador do Estado
Palácio Paiaguás
N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo n. 757/91
Processo n. 525/91
Data 26 03 91
Serviço de Protocolo

OF/GPC/ 023 /91 Cuiabá, 25 de março de 1 991

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando expediente OF/GPC/002/91, de 20 do corrente, que trata da disponibilidade dos servidores da CODEMAT que prestarão serviços a essa Secretaria, na Assessoria Econômica-Financeira (AECON).

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos, na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

JULIETA BORGES POZZETI
Secretária de Estado Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação

Ilustríssimo Senhor
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 757/91
Processo Nº 525/91
Data 26 / 03 / 91
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 757/91

N.º PROCESSO: 525/91

DATA 26 / 03 / 91

Vista
12.4.91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES, CONFORME SOF/GPC/023/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 946/93
Processo Nº 407/93
Data 12 / 04 / 93
Carimbo de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 946/93

Nº PROCESSO: 407/93

DATA, 12 / 04 / 93

LANÇADO
Em 03/05/93
Servidor Responsável

INTERESSADO

SEPLAN - WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

REQUER REMUNERAÇÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/83 à 01/07/88, A QUEM TEM DIREITO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CODEMAT
Protocolo Nº 946193
Processo Nº 4077 93
Data 12 / 04 / 93
Chefe de Protocolo

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

Cientificar os ocupantes dos cargos gerenciais do pagamento de 3(três) meses 15/04/93

WESLEY AYRES VIEIRA, Brasileiro, servidor desta Companhia, lotado na Assessoria Econômica/Financeira da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, portador da Cédula de Identidade nº 006.020 SSP/MT, expedida em 09/12/87, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª, a remuneração de 3 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período de 01/07/83 a 01/07/88, a que tem direito.

Tal solicitação refere-se à necessidade de uma cirurgia de vesícula.

Nestes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá, 18 de março de 1993

WESLEY AYRES VIEIRA

DCRH, para pagamento 12/4/93

À Diretor Financeiro Para cumprir a providência, dentro das normas Legais. Em 12/04/93

Carlos A. R. Gomes Diretor Presidente

CLÍNICA DE RADIOLOGIA CUIABÁ LTDA

DRº MAURÉLIO
SRº WESLEY AYRES VIEIRA
IDADE: 38 ANOS 12/03/93.

ULTRA-SONOGRAFIA DO HIPOCONDRIO DIREITO

O PRESENTE EXAME MOSTRA:

Figado de volume normal, contornos regulares e e cotextura homogênea, sem evidências de lesões focais.

Veias supra-hepáticas e veia cava inferior com' calibres normais.

Sistema porta de aspecto anatômico. O tronco da' veia porta tem calibre de 1,0 cm (normal até 1,2 cm).

Não há dilatação das vias biliares intra ou extra hepáticas. O hepato-colédoco mede 0,4 cm de diâmetro

Vesícula biliar distendida fisiologicamente, com' paredes discretamente espessadas, medindo 0,4 cm (Volume até 0,8cm), contendo cálculos móveis em seu interior, medindo um deles 0,4 e outro 0,6 cm de diâmetro.

Pâncreas e baço de dimensões, contornos e textura sônica preservados.

Aorta abdominal com calibre e trajeto normais.

Ausência de massas, coleções ou adenomegalias abdominais e retroperitoneais.

CONCLUSÃO:

Colelitíase com leves sinais inflamatórios - discreto espessamento da parede.

As demais estruturas estudadas não apresentam alterações ecográficas.

DRª HILDA M.M.BARROS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 407/93 DE 12 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Reg. e Acompanhamento
p/ informar
c. 13/04/93

Vasco de Arruda Pinto
Coordenador da Reg. Humanos

Referencia: Wesley Ayres Vieira
Admissão : 1º/07/83
Função : Agente Administrativo
Nivel : 23
Lotação : SEPLAN

Com referência ao assunto em pauta o servidor tem direito ao gozo de 03 meses da Licença Prêmio, tendo em vista que o servidor conta com mais de 05 anos [illegible] Cia.

Tambem, Informamos que consta em [illegible] seus pensa Processo nº 3.857/90 já deferido, conforme Resolução Nº 20/90 de 12 de Setembro/90, desta Cia.

Odete Dinheiro da Silva
p/ Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ao Dir. Adm. e Financeira
Com as informações da Divisão de Reg. e Acompanhamento, submeto à apreciação de V.S.ª
c. 13/04/93

Ao R.R.H.
Informo que o
ato foi registrado
15/4/93

Divisão de Encargos e Salários
p/ providencia
e. 15/4/93

Lançado em Ficha Financeira
em 28.04.93

Marley
Foi pagos os meses de licença
prêmio, do processo nº 3.867/90
arquivar junto ao mesmo.

Em 27/04/99

Célio Humberto da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Aposentadoria

CODEMAT
Protocolo nº 4.033/93
Processo nº 3.003/93
Data 13/8/93
Sandra de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.033/93

Nº PROCESSO: 3.003/93

DATA: 13 / 08 / 93

INTERESSADO

SWESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

SOLICITA REMUNERAÇÃO DE 4 (QUATRO) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, PERIODO DE 01-07-83 À 01-07-93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 4.033/93
Processo nº 3.003/93
Data 13/08/93
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Ilmº Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

WESLEY AYRES VIEIRA, Brasileiro, servidor desta Companhia, lotado na Assessoria Econômica/Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 39816, série 285ª, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª, a remuneração de 4 (quatro) meses de Licença Prêmio referente ao período de 01/07/83 a 01/07/93, a que tem direito.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 13 de agosto de 1 993

Wesley Ayres Vieira

Wesley Ayres Vieira

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.003/93 DE 13 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm e Financeiro

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 16 / 08 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A C.R.H.
para informar
Em 19/8/93

Francisco G. de Sodrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.
Em 20 / 8 / 93

[illegible] Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Em aberto

UIRE

À Coordenadoria de Recurso Humanos

Referência : Wesley Ayres Vieira
Admissão : 01.07.83
Função : Agente Administrativo
Lotação : SEPLAN
Assunto : Remuneração de Licença Prêmio

Informamos a V.Sª., que consta em sua pasta suspense, o Processo nº 407/93, onde o servidor solicitou 02 meses Remunerados /pagas através da CI nº 23/93 da Divisão de encargos e salarios, portanto encontra-se pendente somente 01 mês de gozo, do período de 01.07.83 a 01.07.88 desse Processo, conforme Resolução nº 20/90 de 12 de Setembro/90.

Atenciosamente

ODETE PINHEIRO DA SILVA

Ao Diretor Adm. Financeiro
Considerando informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, baseada na Resolução nº 20/90 onde consta que o servidor com 5 anos de Empresa tem direito a 3 meses de L.P., lembramos V.Sª, que a conversão desta em pecúnia está suspensa conf. Resolução nº 09/91 de 26/3/91.
Situação atual do servidor:
07/83 à 07/88 { 2 meses foram remunerados (CI em anexo)
{ 1 mês pendente.
07/88 à 07/93 { 3 meses pendentes

Diante do exposto opinamos pelo deferimento de 04 meses para gozo.

DRH 25/10/93

Defiro 04 meses p/ gozo 26/10/93

Francisco de Andrade Lima
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência ao interessado, anotações e arquivo.
Em 27/10/93

Vilario de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dinó -
Para os devidos fins.
Em 28.10.93

Cleide Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em tempo: Lançar na Ficha de Seiçiça Prêmio 04 meses pendentes para gozo, após arquivo.

28.10.93

Cleide Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado na Ficha de Seiçiça prêmio do servidor
Em 03/11/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

93-33079

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA 15.04.93
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º DA C.I. 23/93
ASSUNTO	Setor de Orçamento Atendido em 30/04/93 Elemento de Despesa 31901 1-UUF Especificação BC nº 350 VISTO

SENHOR DIRETOR,

Através da presente, solicitamos a V. Sª., AUTORIZAR o paramento de Cr$ 31.014.661,76 (trinta e um milhões, quatorze mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), a favor do servidor WESLEY AYRES VIEIRA, referente a 02(dois) meses de licença prêmio, de conformidade com o processo nº 407/93, de 12.04.93.

Atenciosamente,

visto

Vilazio de Atruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salario e Encargos

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
CARLOS ROBERTO DE O. COSTA	FRANCISCO G A LIMA FILHO	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

(7)

B O L E T I M D E C R E D I T O - DC N. 205013000350 DATA DE REFERENCIA: 30/04/93 RELATORIO - FPF3010R
DATA CRIS - 30/04/93

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
93027613 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	205013001161	205013001244	2.079.675,00	0068 -	
93033079 - WESLEY AYRES VIEIRA	205013001170	205013001252	31.014.661,76	0068 -	

VALOR TOTAL DA OPERACAO: CR$ 33.094.336,76 (TRINTA E TRES MILHOES E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SE IS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS **********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Angelo Escobar Santo
CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

BEMAT
30 ABR 1994
PROTOCOLO
068-X AG. CPA

Lançado
30/04/93

30/04/93 17:12:10 GU3010.FPF3010R

30-OK

CODEMAT
Protocolo Nº 4.765/93
Processo Nº — X —
Data 20/10/93
Serviço de Protocolo

Rolo 5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Ilmº Sr.
Doutor **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
N E S T A

Presado Senhor Diretor:

WESLEY AYRES VIEIRA, brasileiro, casado, servidor desta Companhia, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotado na Assessoria Econômica/SEPLAN, requer de Vossa Senhoria, o gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 91/92, não deferidas, anteriormente, por necessidade de sua permanencia em serviço.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 19 de outubro de 1 993

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

① À DRH para informar
Em 20/10/93.
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

② À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho do Senhor Diretor Administrativo.
Em 21 Out 93
Vilazio de Arruda Pinto
Div. de Reg. e Acp. Humano

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA _____

PROCESSO_____/

Ao

Senhor Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT,

1) Informo que o servidor Wesley Ayres Vieira não gozou as férias de 91/92,

2) Em virtude dos trabalhos do **refinanciamento** da dívida do Estado e das suas empresas, sob a responsabilidade da AECON/SEPLAN; da **roldgem** das Letras Financeiras do Tesouro Estadual (LFTE-MT), para o 1º semestre/94, também, sob a responsabilidade da AECON; do **parcelamento** de débitos das empresas, inclusive CODEMAT e

3) Considerando o reduzido número de servidores com a saída de 3 (Antonio C. F. Balbino, Airton José de Oliveira e Ademir Soares Guimarães), comunico **não ser possível** a ausência desse servidor, neste momento. Assim, solicito verificar a possibilidade de remunerar as férias do referido servidor.

Luis Carlos Arnoni
Assessor - AECON/GPC
05/05/93

(6) À Divisão de Salários e Encargos para cumprimento do despacho do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro de fls. 03 retro.

Em 08/06/93

Otacio de Oliveira Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DRA

Incluído na folha de pagamento do mês de novembro/93.

Arquivado 27/11/93

A Senhora Ana Luiza Alencastro de posse e arquivo.
Cba 15/12/93
H Amalve

W-3

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 01

Nº PROTOCOLO: 1.752/96

Nº PROCESSO: 1.752/96

DATA, 05 / 08 / 96

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR WESLEY AURES VIEIRA, NÃO USURFRUIU 01 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº.3.857/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROTOCOLO GOT Fls. nº 02

CODEMAT
Protocolo nº 1.752/96
Processo nº 1.752/96
Data 05/08/96
Marlene
Serviço de Protocolo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para que produza os efeitos legais, que o servidor WESLEY AYRES VIEIRA, não usurfruiu 01 (um) mês de Licença Prêmio, constante do Processo nº 3.857/90, de 20/09/90.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Cuiabá, 05 de agosto de 1 996.

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Pessoal
- SEPLAN -

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A

ANOTACOES GERAIS

Designado para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente do Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAI-2, a partir de 01.07.86 conforme Portaria nº 038/86 de 24.07.86 D.O. de 05.08.86.

Conforme publicação no D.O.de 16.01.89, Portaria nº 56, o servidor foi designado par responder pelo Cargo de Direçaõ e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, nível DAS-4, a partir de 04.01.89 à 04.02.89, durante férias do Titular,

- Conforme Atestado Médido, o servidor necessita de 15 dias de repouso, a partir de 23.04.93, digo a partir de 17.04.93.

. Conforme CI.Nº 13 de 05.07.95 informa que o Servidor entrará em gozo de suas férias referente ao periodo 1 994 / 1 995 a partir de 10.07.95.

PROTOCOLO ODEBRECHT
Fls. nº 23

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME	WESLEY AYRES VIEIRA	SEXO	MASCULINO

FILIAÇÃO			NACIONALIDADE	
	PAI	WILSON DE SOUZA VIEIRA		BRASILEIRO
	MÃE	MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA		BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	ESTADO CIVIL	CPF/CIC		PIS/PASEP
11.08.54	BRASILEIRO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	MT	CASADO	104.605.861	49	

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TITULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	
006 020	SSP	MT	39816	285ª	MT	16935018 64	001	0339	MT					2º GRÁU COMPLETO

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
RUA 49 QUADRA 67	08	C P A II	CUIABÁ	MT	78.000	341 2164

BENEFICIARIOS

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE
EURIPIA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	ESPOSA	12.09.57	CERES-GO

ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VINCULO EMP.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO
01/07.83		AG.ADM.		C.L.T.				CODEMAT	ASSESSORIA GABINETE

LIV. Nº ____
FOLHA Nº ____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO COD-MAT Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.752/96 DE 05 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Anotado na ficha funcional do servidor, sendo incluída na sua escrituração.

06/08/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

VIDE-VERSO

CADASTRO — CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO	MC	INSCRIÇÃO REMANESCENTE	INSCRIÇÃO A CANCELAR
250	1	1.086.185.504-0	1.010.571.715-8

ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO: Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN

CEP: 78.050-970 CIDADE: Cuiabá ESTADO: MT

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

NASCIMENTO: 11/08/54 SEXO: Masculino CPF (COM CONTROLE): 104.605.861-49

NOME DA MÃE: MARINALVA PINHEIRO AYRES VIEIRA

ATENÇÃO:
1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA 02/05/96

(CARIMBO DA ENTIDADE E ASSINATURA)

CODEMAT

Mod. 0.04.405-9 Via I - BANCO
Fev/80

DOCUMENTOS NÃO PROCESSADOS

MOTIVO/OCORRÊNCIAS

( ) INSC. PARTIC. INVL.
( ) INSC. INCORRETA
( ) INSC. A CANC. INEXISTENTE
( ) REMANESCENTE INEXISTENTE
( ) REMANESCENTE EXPURGADA
(X) INSC. REMANESCENTE CANCEL.
( ) DADOS COINCIDENTES INSUFIC. PARA CANCELAMENTO
( ) _____

SECRETARIA GERAL - CUIABÁ
Gerente de Expediente

Cuiabá - Centro - (MT)		
0048-9	53	29550-7
PREFIXO	UF	CÓDIGO

DIRG

Wesley Figueiredo

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
16 NOV 09 46 00 001019
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.019/87

Nº PROCESSO: 5.698/87

DATA 16 / 11 / 87

INTERESSADO

AGENCIA DE FINANCIAMNETO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO E AUMENTO DE NIVEL DOS SERVIDORES, CONFORME CI Nº 39/87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 273-89
Processo Nº
Data 16/01/89
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALACIO PARIQUÁS - CPA
16 JUN 09 1 5 83 00073
PROTOCOLO GERAL

Wesley Ayres Vieira

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 07 / 83, lotado no Agência de Financiamento, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Ao SEAP

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 1989.

Para pagamento, conforme normas da CLT.

Wesley Ayres Vieira

Em 09.04.89

Francisco de [illegible] da Silva Lopes
Chefe da Divisão de [illegible] Humanos
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 1016/90
Processo Nº xxxxx
Data 19.02.90
Serviço de Protocolo

CODEMAT PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18 FEV 1990 001016
PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

arquivar

WESLEY AYRES VIEIRA

funcionário da CODEMAT, lotado AECON/GPC, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 19/7/89 a 19/7/90, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de fevereiro de 1.990

Weslay Ayres Vieira
ASSINATURA

AO SEAP
Para providências cont.
normas da C.L.T.
19.02.90.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18.FV 1059 001015

Ilmº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 1015/90
Processo Nº XXXXX
Data 19/02/90
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

WESLEY AYRES VIEIRA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 1º/JULHO/83, lotado no AECON/GPC, exercendo a função deAgente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Arquivar

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 1.990.

Wesley Ayres Vieira

AO SEAP
Para providências, conf. normas da CLT
19.02.90.

[illegible] Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- WESLEY AIRES VIEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 29/06/88 a 29/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 22/07/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ciente 05/07/89
Wesley

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

R E C I B O   D E   F E R I A S

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ$- 623,67 X.X.X.X.X.X.X.X.X.,- (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Webley Ayres Vieira
assinatura do empregado

NOME: WEBLEY AYRES VIEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: ___________

ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL

Governo Carlos Bezerra

ANO XCVIII — CUIABA — SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1.989 — Nº 20.106

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 53/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Técnico FILINTO PEREIRA DE FREITAS, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, no período de 02.JAN.89 a 01.FEV.89, durante férias regulamentares do titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 04 de janeiro de 1.989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 54/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Técnico BISMARCK DE AQUINO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nível DAS-2, no período de 02 de janeiro de 1.989 à 01 de fevereiro de 1.989, durante férias regulamentares da titular.

Registrada e Publicada — Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em Cuiabá, 04 de janeiro de 1.989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 55/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Técnica MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 09 de janeiro de 1.989 à 07 de fevereiro de 1.989, durante férias regulamentares da titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 56/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo WESLEY AYRES VIEIRA, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, nível DAS-4, a partir de 04.01.89 à 04.02.89, durante férias regulamentares do titular.

Registrada e Publicada — Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 57/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Técnica ELIZETE REGINA BARRETO MORAES, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Avaliação Setorial da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nível DAS-2, a partir de 26 de dezembro de 1.988 à 24 de janeiro de 1.989, durante férias regulamentares da titular.

Registrada e Publicada — Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.989.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **WESLEY AIRES VIEIRA.**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..**maio/88**..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/07/87 a 01/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 30/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi 04/7/88
Wesley Aires Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 114.946,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 114.946,84 (CENTO E CATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Julho de 1.988.

Weslay Aires Vieira
assinatura do empregado

NOME:- WESLEY AIRES VIEIRA.

CHEQUE Nº 376359 BANCO BEMAT S/A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE AGF		DATA 13/11/87
PARA DIPR		N.º DA C.I. 39/87
ASSUNTO Solicitação		

CODEMAT
Protocolo Nº 6019/87
Processo Nº 5698/87
Data (faz) 11 / 11
Serviço de Protocolo

Ao Protocolo - 13/11/87

Senhor Diretor,

A preocupação pelo social tem sido uma das prioridades abraçadas pela àtual Diretoria da CODEMAT.

O bem estar do servidor, é uma preocupação constante de V.Sª. A Agência de Financiamento, ligada a essa Presidência, tentando harmonizar as ações sociais dirigidas por V.Sª, solicita atenção especial para a reclassificação e aumento de nível dos seus servidores.

Tal pedido prende-se ao fato desses servidores não terem tido neste últimos anos nenhuma reclassificação, e terem desenvolvidos relevantes serviços à CODEMAT e ao Gabinete de Planejamento.

Esperando contar com o apoio que V.Sª, sempre dedicou às causas justas, antecipadamente agradeço.

Antonio C. F. Tiago Balbino
Chefe de Assistência Financiamento

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
CODEMAT - Antonio C. F. Balbino	Dr. Ernani A. A. Camargo	

S E R V I D O R	LOTA
JOSÉ ANTONIO C. JÚNIOR	A
ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	A
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	A
CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	A
WESLEY AYRES VIEIRA	A

Cuiabá, 11 de novembro de 1 987

ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO
Chefe da Agência de Financiamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão dos dedicados servidores, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.698/87 DE 16 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Conforme determinação do SR DIPR, encaminho o presente Processo para instruir

Cuiabá 16.11.87

Marcio Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DAF

Informo a V.S. que o servidor José Antonio Cadarsan Junior foi admitido em 01 de julho de 1985, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível - 16. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível - 16.

Ismael Martinho de Souza Ramos = o servidor foi admitido em 04 de abril de 1974 para exercer as funções de Office-Boy - nível 01 - Em 20 de junho de 1978 foi enquadrado para Auxiliar Administrativo - nível 06. Em 01 de setembro de 1980 foi reclassificado para o nível 08. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 12. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 16. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 16. 1884

Maria de Fatima Nogueira = a servidora foi admitida em 16 de fevereiro de 1984 para exercer as funções de recepcionista - Em 17 de maio de 1984 foi enquadrada para Agente Administrativo - nível 11. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 11. 1384

Elília Regina Oliveira = a servidora foi admitida em 23 de setembro de 1981 para exercer as funções de datilógrafa - nível 08 Em 01 de outubro de 1983, a servidora foi reclassificada para o nível 9. Em 01 de novembro de

01 de novembro de 1984, foi enquadrado para Agente Administrativo - e reclassificado para o nível 18. A servidora apresentou em 17 de novembro de 1987 o Atestado de Conclusão do Curso de Economia, Curso este concluído no primeiro semestre de 1987. Até à presente data exerce as funções de Agente Administrativo e percebe vencimentos condizente com o nível 18. 2084

Wesley Ayres Vieira - o servidor foi admitido em 01 de julho de 1983 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Em 01 de janeiro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 20. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 20.

2184

Goiânia 18/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP para aguardar.
26/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Goiânia 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.698/87 DE 16 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH

AUTORIZO DA SEGUINTE FORMA:

— ISMAEL M. SOUZA RAMOS, PARA O NÍVEL [illegible], A PARTIR DE 01/03/88;

— MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PARA O NÍVEL [illegible] (TREZE), A PARTIR DE 01/03/88;

— ETELVIA REGINA OLIVEIRA PARA O NÍVEL [illegible] (VINTE), A PARTIR DE 01/03/88;

— WESLEY AYRES HEREDIA PARA O NÍVEL [illegible] (VINTE E UM), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIABÁ, 15/03/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional de cada servidor e posteriormente arquivar no porte de cada um.
esc 22-3-88

Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

Nº PROTOCOLO: 2.285/96

Nº PROCESSO: 2.285/96

DATA, 10 / 12 / 96

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

Pago CI 002/96

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 30/[redacted] COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA 01 104/16956
DOCUMENTO 02 2003139
SOLICITANTE 03 MT

DT.OPERACAO 04 29/11/96
PIS/PASEP 05 10861255040

NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 WESLEY AYRES VIEIRA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
07 039816 - 00285

NUM/TIPO CONTA SUREG MT
08 06756000007789/ 29553 - 2

DT. NASC. 09 01/08/54
DT. ADMISSAO 10 01/07/83
DT. AFAST. 11 31/07/96
CD.SAQ. 12 01

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13 R 136,03	14 R 16,80	15 R 152,83

VALOR POR EXTENSO EM REAL
16 CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS.**********

VALOR EM UPFGTS 17 *11,88986
BASE DE CALCULO 18 04/12/96
NOVO TOTAL 19

NOME DO SACADOR
20 WESLEY AYRES VIEIRA

OBSERVACOES
21

ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL
22 Wesley Ayres Vieira

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
23 0[illegible]/12/96

CO1830 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

240

DIGITAL SACADOR

25

AUTENTICACAO-
REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169504DEZ96041530 03765

..83P3188

2.285/96
10/12/96
Marlene

R E Q U E R I M E N T O

Eu, WESLEY AYRES VIEIRA, brasileiro, cadaso, RG nº 006.020 SSP/MT, ex-servidor dessa Companhia, vem mui respeitosamente, requerer o pagamento dos 40% da diferença do FGTS (em anexo).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 15 de agosto de 1 996.

Wesley Ayres Vieira

WESLEY AYRES VIEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.285/96 DE 10 / 12 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H
Para informar.
Em 10/12/96

José G. Botelho do Prado

À DSC
Para verificação e cálculo
Em 17.12-96

Carlos [illegible]

A CRH
INFORMAMOS A V SA., QUE A CEF/MT., NÃO HAVIA CREDITADO A CORREÇÃO MENSAL NAS CONTAS DOS SERVIDORES DEMITIDOS. POR TANTO FOI PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO DE CONTRATO SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA O DEVIDO PAGAMENTO DA MULTA DOS 40%, QUE IMPORTA EM R$. 61.13

Em 03/01/97

Ernesto Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

Ao Setor Legislação.

Com o cálculo do DSE para autorização.
Em 06.07.97

À C.R.H
Autorizo pagamento
Em 07/01/97

À DSE

Para providencia o pagamento
Em 08.01.97

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CO-RH

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. nº 01
Rubrica

Nº PROTOCOLO: 684/97

Nº PROCESSO: 684/97

DATA 14 / 10 / 97

W

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

CI 047/97

ASSUNTO

REQUER O PAGAMENTO DOS 40% DA DIFERENÇA DO FOGTS PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Rd: 216.88

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 02

Ilmº Sr.
Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA

CODEMAT
Protocolo Nº 684/97
Processo Nº 684/97
Data 14/10/97
Serviço de Protocolo

Eu, WESLEY AYRES VIEIRA, brasileiro, casado, RG Nº 006.020 SSP/MT, ex-servidor dessa Companhia, vem mui respeitosamente, requerer o pagamento dos 40% da diferença do FGTS (em anexo).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 14 de outubro de 1 997

Wesley Ayres Vieira
Wesley Ayres Vieira

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 11/ 10/ 97 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA	DOCUMENTO	SOLICITANTE
!01! 104/16956	!02! 2009803	!33! MT

DT.OPERACAO	PIS/PASEP
!04! 10/10/97	!05! 10861855040

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! WESLEY AYRES VIEIRA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO/
!07! 039316 / 002"5

NUM/TIPO CONTA	SUREG:MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD.SAG.
!08!067560000007789/ 29553 - 2		!09! 01/08/54	!10! 01/07/83	!11! 31/07/96	!12! 01

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R$0,00	!14! R$541,47	!15! R$541,47

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.**********
****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
!17! *39,29761	!18! 14/10/97	!19! 541.47

NOME DO SACADOR
!20! WESLEY AYRES VIEIRA

OBSERVACOES
!21!

ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL
!22! Wesley Ayres Vieira

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 14/10/97

P925968 /C042888

!24!

CARIMBO CISF NO. 047/74
104/16956
CEF
!25! 030100-4

DIGITAL SACADOR

!26!

AUTENTICACAO-
REAL

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF101695140UT97062590 04502 541.47P3013

916,18

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 684/97 DE 14 / 10 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Coord. Rec. Humanos

Para providenciar.

14/10/97

À D.S.E

Para as devidas providências.

Em 15/10/97

Hélton Nogueira Tavares

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4441/90
Processo Nº
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.441/90

N.º PROCESSO: 3.857/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA.

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MÊSES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4443/90
Processo Nº 3.857/90
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

WESLEY AYRES VIEIRA ----------

servidor desta Companhia, lotado GPC / SEFAZ ----------
----------, contando atualmente com 07 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 07 / 83 à 01 / 07 / 88, a partir do dia 01 do mês de OUTUBRO/90 assim discriminado: SENDO 02 (DOIS) MESES REMUNERADO E 01 (UM) MES EM GÔZO DE FÉRIAS. ----------

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de SETEMBRO de 1990

Wesley Ayres Vieira
Assinatura do servidor

VISTO: LCrimoni
Carimbo e assinatura do Chefe imediato
Luiz Carlos Arruini
Assessor - AECCS/GPC

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.857/90 DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap

Conforme determinação do Diaf encaminho o presente para ensejar em 18/10/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Pessoal
— CODEMAT —

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 01/04 Julho de 1983. Até a presente data exerce a função de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi gozado em julho/90.

Cbd 19-10-90

Terezinha Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Ao DRH

Deferido.

Cuiabá, 18/10/90

Luiz Antônio Fornos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as providências cabíveis.

Em 16.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no posto.

Cbl 20-11-90

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Excelentíssimo Senhor

Doutor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**

Digníssimo Governador do Estado

WESLEY AYRES VIEIRA, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência autorização ao Setor competente a efetuar o pagametno dos seus juros salariais legais.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Cuiabá, 14 de julho de 1 994

WESLEY AYRES VIEIRA
RG.: 006.020 SSP/MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	13/07/84	017/84

ASSUNTO:

Solicitação (FAZ)

Através da presente, solicito a V. Sa., autorizar um adiantamento salarial de CR$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), para ser descontado em 4 (quatro) parcelas, a partir do mês de agosto/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

WESLEY AIRES VIEIRA

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Wesley Aires Vieira	Benedito França Barreto	

266 667
266 667
266 666
758/84

CI 758/84

PG

600,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL Nº : 200

AO : WESLEY AIRES VIEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO..... de 1.9 ..84.. a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 01 / 07 / 83 a 01 / 07 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 28 / 07 / 84.

Atenciosamente

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
em 28/06/84
Wesley

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO _____ MATRICULA _____

NOME: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02 / 12 / 84

Juarez da Silva e Souza
Ch. do Setor de Pessoal

Para fim
Empresa A. Corte Viana
[illegible] retal.
Sinto-gineco [illegible] 1x
Supositório
aplicar 1 supositório
de 12/12 S.

Tendot [illegible] 1x
[illegible] 1 [illegible] de
8/8 S.

Dr. José Eduardo R. Nassif
CRM - 996

20/12/84

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. G. C. 03.471.930/0001-82 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
WESLEY AYRES VIEIRA	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		13/12/83	

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Com a presente, solicito a V. Sa., autorizar um adiantamento de 50% do meu salário, a ser amortizado em folha de pagamento do corrente mês.

Outrossim, informo que o solicitamento é para tratamento de Saúde, conforme receita.

Atenciosamente

WESLEY AYRES VIEIRA

Sr. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do
Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 13/12/83

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Wesley Ayres Vieira	Jonir de Oliveira Souza	

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 13/12/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em 1º adiont.
CR$ 107.633:00
Em 13/12/83

Chefe do Setor de Pessoal

À DIV. DE ADM.. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª. informar - nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender à presente solicitação.
Em 13/12/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que HÁ disponibilidade de verba para atender a presente solicitação.
Em 13/12/83

Noelia Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 13/12/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Sup. Adm. Geral
p/ providenciar
Em 14/12/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar,
EM 14/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
COQEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
WESLEY AYRES VIEIRA	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		02/02/84	-

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Diretor:

Pela presente, solicito de V. Sa., um adiantamento salarial de 50% para tratamento de saúde de minha esposa, conforme receita anexa. À ser descontado no corrente mês.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar, de ciência
EM 07/02/84

Atenciosamente
Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA
Lotado na Agência de Financiamento

Visto: LDMGM

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
WESLEY AYRES VIEIRA	BENEDITO FRANÇA BARRETO	Wesley

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 02/2/84

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª. informar-nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender à presente solicitação.
Em 02/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 02/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL.
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em 1ª
CR$ 134.866,00
Em 02/02/84

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

À Div. Adm. Geral
Sugerimos a V. Sª, que há disponibilidade de verba.
Em 02/2/84

Ao Setor de
Para Providenciar.
Div. Adm.

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 02/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. G.
Indeferido
Em 03/2/84

CFA
12 AGO 10 35 83 004676
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.676/83

N.º PROCESSO: 4.506/83

DATA 12 / 08 / 83

INTERESSADO: CODEMAT

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA WESLEIY AYRES VIEIRA

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.506/83 DE 12 / 08 / 83

INTERESSADO (A): WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 4.676/83
Processo Nº 4.506/83
Data 12/08/83
Setor de Serv. Auxiliares

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral
para providenciar
contratação a
partir de 01/07/83.
nível = 15

Em. 11/08/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 12/08/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

CODEMAT
[illegible]
[illegible] 23 5 006025
[illegible]

Nº PROTOCOLO: 8.625/84
Nº PROCESSO: 8.179/84
DATA 05 / 12 / 84

Anotado em pista verde

Arquivar

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

SOLICITA O ENQUADRAMENTO NO QUADRO FUNCIONAL DESTA CIA, DOS SERVIDORES. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, WESLEY AYRES VIREIRA, E CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA A DISPOSIÇÃO DA ASSESSORIA ECONOMICA DO GPC., CONFORME OFICIO Nº. 1 199/84.

Visto: [illegible]

NOV/84 OF
PASSO ELE OF
14/10/84
14/12/84
14/12/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
Fls. Nº 04

OF/GPC/ 1199/84 Cuiabá, 09 de novembro de 1 984

CODEMAT
Protocolo Nº 8.625/84
Processo Nº 8.179/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicito o enquadramento no quadro funcional desta Companhia, dos servidores abaixo relacionados nos seguintes níveis e funções, a partir de 01 de novembro de 1 984.

	FUNÇÃO ATUAL	MUDAR P/ FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	MUDAR P/ NÍVEL
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	16	20
WESLEY AYRES VIEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	15	20
CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	-Datilógrafa	Ag. Adm.	09	18

Outrossim, informo que os mesmos encontram-se à disposição da Assessoria Economica deste Gabinete.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª., os meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.179/84 DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF p/ atendimento.
06.12.84

À Div. Adm. Geral
Para conhecimento e providências.

CODEMAT
Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sea/Dirad
Para conhecimento
Em, 10/12/84

CODEMAT
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CIENTE em 10/12/84
CEA

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 10 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
21 MAR 1985 001557
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.557/85

Nº PROCESSO: 1.466/85

DATA 21 / 03 / 85

Visto:

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO 01/07/84 A 85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.557/85
Processo Nº 1.466/85
Data 21/03/85
Serviço de Protocolo

Protocolo
Reg. nº 24

Ao

Ilmº Sr.

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- C O D E M A T -

N E S T A

Eu, WESLEY AYRES VIEIRA, servidor desta Cia., lotado no Gabinete do Secretário de Planejamento, exercendo a função de Agente Administrativo, venho mui respeitosamente requerer a V. Sa., que se digne conceder minhas férias regulamentares correspondente ao período de 01/07/84 à 01/07/85, fazendo opção pelo Art. 143 da C.L.T.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 20 de março de 1 985

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.466/85 DE 21 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAC.
Para seu conhecimento e
em 20/03/85

Ao Setor de Pessoal
Para informar.
em: 21.03.85
CODEMAT
Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Á: DIVISÃO ADM. GERAL

REF: WESLEY AYRES VIEIRA
Admissão: 01.07.83
Função: Ag. Administrativo nível 20
Salario: 1.651.250
Lotação: GPC

ASSUNTO: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.07.84 a 01.07.85 de acordo com CLT.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para o mês de julho/85.

OUTROSSIM QUE: de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT., combinado com o Dec. Lei 1.535/77, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de Férias uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

vire.....

COD. 4193-1/03

Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.

VISTO: C. 21.03.85

-CODEMAT-

Inarez da Silva Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face às informações do setor de Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 21/03/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA para providenciar pagamento do abono solicitado conforme informação do Setor de Pessoal. Em 22/3/85

À Div. Adm. Geral para providenciar conforme despacho do Dir. Adm. Financeiro. Em 25/03/85

-CODEMAT-

Walter Maria Moreira
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para providências.
Em, 25/03/85

-CODEMAT-

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 AGO 16 31 35 005767

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.767/84

Nº PROCESSO: 5.470/84

DATA 17 / 08 / 84

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

SOLICITA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR O GOZO DE SUAS FÉRIAS, EM REMUNERADAS , EM VIRTUDE DO VOLUME DE SERVIÇO NA ASSESSORIA,CONFORME OFÍCIO Nº 744/84 do G.P.C.

Pago em 6/8/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

OF. Nº 744 GPC/84 Cuiabá, 17 de agosto de 1 984

CODEMAT
Protocolo Nº 5.767/84
Processo Nº 5.470/84
Data 17.08.84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Informo a V.Sa., que o servidor Wesley Ayres Vieira, prestando serviços na Assessoria desta Secretaria, foi cientificado pelo Setor de Pessoal da CODEMAT para gozo de suas férias regulamentares na faixa de 05a26/08/84, correspondente ao período de 83/84.

Solicito verificar a possibilidade de transformá-la em férias remuneradas, em virtude do volume de serviço nesta Assessoria.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEMAT

Palácio Paiaguás

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. Nº. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.470/84 DE 17 / 08 /84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À: Div. Adm. Geral:
Para exame e informação, e como é de sua orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Cbá, 17/08/84
Maria Aparecida Moraes

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 17 / 08 / 84
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

TAISCO

À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REF.: Wesley Ayres Vieira

ADM.: 07/84

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL : 15

SALÁRIO: Cr$611.932,00

LOTAÇÃO: G. P. C.

ASSUNTO: Solicita a conversão de suas férias regulamentares correspondente ao período 83/84, em dinheiro, por necessidade de sua permanência no trabalho.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidor desta Cia., com 01 ano 01 mês e 19 dias de trabalho nesta Cia., que frente a conveniência de sua permanência no trabalho vem desempenhando no G.P.C., conforme Ofício nº 744/GPC/84, impossibilitado de gozá-las, sugerimos que suas férias sejam transferidas para uma época oportuna, uma vez que o mesmo terá até o mês de junho/85 para usufruir das citadas férias.

PARECER - De acordo com os artigos 130, 136 C.L.T., combinados com o Decreto Lei 1.535/77, a súmula nº 07 do T.S.T., e as informações do Setor de Pessoal, o referido servidor tem direito às férias do período 83/84, que o mesmo tem direito de gozá-las até o mês de junho/85, ficando

COD. 4133-1/03

assim apritério da Diretoria, a remuneração das férias ou não. S.M.J.

Cuiabá, 24 de agosto de 1 984.

Rosângela Cardoso Pereira
P/HELENA MARIANO DA SILVA
ADVOGADA

CODEMAT-

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 21 / 08 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral
Autorizo a remuneração das férias dos servidores.

CODEMAT

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 30 / 08 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

005/84

CODEMAT
... PARANOÁ - DF
14 3 8 85 COL 155
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 155/85

Nº PROCESSO: 150/85

DATA 04 / 01 / 85

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 155/85
Processo Nº 150/85
Data 04/01/85
Serviço de Protocolo

WESLEY AYRES VIEIRA ----------,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 1º /07/83, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO ----------, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO ----------, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO de 1.985

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 150/85 DE 04 / 01 / 85

INTERESSADO (A) - T A

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, cons. orientação do Sr. DAF.
85/01/07 Chefe

Ao Setor de Pessoal
Para Informar
Cuiabá 08/01/85
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : WESLEY AYRES VIEIRA

admissão - 01.07.83
função - Ag. Adm.
nível - 20
salário - Cr$1.651.259
lotação - GPC

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em apreço tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal/85 uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias,

COD. 4133-1/03

à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 16.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

- CODEMAT -

Dantes da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à aprecíação de V. Sª.
Cuiabá 16/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.
Em 16.01.85.

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À DAF para providenciar.
18/01/85

CEA

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 18/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

Dantes da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

23 MAI 1422 003504

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.504/84

N.º PROCESSO: 3.308/84

DATA 23 / 05 / 84

INTERESSADO: WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 01/07/83 Á 01/07/84.

Levado

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 04

CODEMAT
Protocolo Nº 3504/84
Processo Nº 3308/84
Data 23/05/84
Setor de Serv. Auxiliares

ABONO PECUNIÁRIO

WESLEY AYRES VIEIRA, funcionário da CODEMAT, lotado na Assessoria do Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sâ., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 01/07/83 a 01/07/84, nos termos do artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 23 de maio de 1 984

Wesley Ayres Vieira

Ao

Ilmº Senhor

BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro

N E S T A

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 09

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.308/84 DE 23 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Cbá 24/05/84
Maria Regina Ch. Ribeiro
Sec. D.A.F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 24/05/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : WESLEY AYRES VIEIRA

admissão - 01.07.83
Função - Ag. Adm.
nível - 15
salário - Cr$369.733,00
lotação - Assessoria Adv. R.R.C.

ASSUNTO - requer Abono de Férias correspondente ao período de 01.07.83 a 01.07.84, conforme art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

-CODEMAT-
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 da LOSDA nº C.06/83 combinado com o Dec.-lei 1.535/77, o servidor acima mencionado tem direito ao Abono de Férias ora solicitado uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e poderá percebê-lo juntamente com o salário das férias à epoca de suas concessão. S.M.J.

Cuiabá, 24.05.84

-CODEMAT-

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do Setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V.Sª
Cuiabá 24/05/84

PARECER

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ao Setor de
Para informar.
Cuiabá

Q: Div. Adm. Geral
Para providências e pagamento.
Cba, 25/05/84

-CODEMAT-

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para providenciar.
Em 25/05/84

-CODEMAT-

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT
PALAC. PIAGUÁS - CPA
01 FEV 1034 000444
PROTOCOLO GERAL

N° PROTOCOLO: 444/88

N° PROCESSO: 270/88

DATA 01 / 02 / 88

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 29 de janeiro de 1 988

Protoc
FLS. Nº

CODEMAT
Protocolo Nº 444/88
Processo Nº 270/88
Data 01/02/88
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora,

Tendo sido reclassificado pela última vez em 1º de dezembro de 1 984, lotado na AGF e considerando a nova política de valorização profissional adotada pela Empresa, solicito de V. Sa., o meu enquadramento de nível 20 para o nível 21 B no quadro funcional desta Companhia.

Como servidor da Agência, prestamos serviços na Assessoria do Secretário, onde somos responsáveis por todos os serviços de datilografia e revisão de expedientes que levam a chancela do Governo do Estado e são dirigidos ao Sr. Presidente da República, Ministros de Estados, Secretários de Estado, Assembléia Legislativa e outras autoridades.

Estes trabalhos estão ligados à captação de recursos para a CODEMAT e outros órgãos do Estado, Mensagens à Assembléia, de Leis Autorizativas, solicitação de prioridades para empréstimos, além de pedidos de recursos à Fundo Perdido.

Atenciosamente

Wesley Ayres Vieira
WESLEY AYRES VIEIRA

Ilma. Sra.
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
DD. Diretora Administrativa Financeira da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS: Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 270/88 DE 01 / 02 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cuiabá 01 de Fevereiro 1988

Ao SEAP, para instruir o processo e aguardar

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

À DIAF

Informamos a V.Sa que o servidor Westley Dias Vieira, foi admitido em 1º de julho de 1983 conforme Processo 4506/83, para exercer as funções de Agente Administrativo nível 15. Conforme Gb. 032/84 o servidor foi colocado à disposição do G.P.C a partir 24 de Abril de 1984. Conforme Processo nº 1199/84 foi reclassificado ao nível 20 conforme autorização de Diretoria a partir de 1º de Novembro de 1984.

Conforme Processo nº 2865, retornou a esta Cia, ficando lotado na Agência Financiamento a partir de 31 de Maio de 1985, e até a presente data exerce as mesmas funções de Agente Administrativo e percebe salários correspondente com o nível 20.

04/02/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

À DIAF
Para apreciação
Cuiabá 04.02.88

Tabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração Pessoal

À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 21 (VINTE E UM), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIABÁ, 15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— GOMEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

-7 JAN 14 47 85 000078

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 078/86

N.º PROCESSO: 072/86

DATA 07 / 01 / 86

INTERESSADO

WESLEY AYRES VIEIRA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS, CORRESPONDENTE AO PERIODO 85/86.

LANÇADO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 078/86
Processo Nº 072/86
Data 07/01/86
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretora Administrativa Financeira

Wesley Ayres Vieira
funcionário da CODEMAT, lotado Agência de Financiamento, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 85/86, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de janeiro de 1.986

Wesley Ayres Vieira
ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº D72/86 DE 07.01.86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

S.A.G.,
Devolvemos o referido Proc. p/ outras providências.
17/01/86

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao Setor Adm. Pessoal
Para anotações.
Em. 20.01.86

CODEMAT
Vilmerio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FL. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 072/86 DE 07 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Dca para instruir. Em 07/01/86
M Amélia

À
Divisão Adm. Geral
Para instruir
Em 07/01/86
-CODEMAT-
-TAM-
Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAP

Ao Setor de Adm. Pessoal
Para informar.
Em. 08.01.86.
-CODEMAT-
Udozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Divisão Adm. Geral
-TAMANDARÉ-
Informamos a V.Sª que o servidor tem direito ao abono pecuniário, uma vez tolo requerido dentro do prazo previsto por lei, e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, que encontra-se marcada para julho/86.
Em 09/01/86
-CODEMAT-
Udozio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

COD. 4133-1/03

A Ceai/Burof

Face informação do Setor Adm. Pessoal constatamos o direito do Servidor opinamos pelo deferimento da presente Solicitação.

Em. 10.01.86

CODEMAT

Valerio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

P/
Dir. Adm. Financeira
Para autorização
Em 10/01/86

CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação à Ceai para as devidas providências. Em 14/01/86
J. Romeiro

P/
Divisão Adm. Pessoal
Para providências conforme despacho da Diretora.
Em 14/01/86

CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Salarial
Para anotações e devolver a esta Divisão.

Em 15.01.86

CODEMAT

Valerio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS

Protocolo FLS. 01

OF/GPC/ 1199/84 Cuiabá, 09 de novembro de 1 984

(2)

CODEMAT
Protocolo Nº 8625/84
Processo Nº 8.179/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicito o enquadramento no quadro funcional desta Companhia, dos servidores abaixo relacionados nos seguintes níveis e funções, a partir de 01 de novembro de 1 984.

	FUNÇÃO ATUAL	MUDAR P/ FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	MUDAR P/ NÍVEL
WIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	16	20
WESLEY AYRES VIEIRA	-Ag. Administ.	a mesma	15	20
CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	-Datilógrafa	Ag. Adm.	09	18

Outrossim, informo que os mesmos encontram-se à disposição da Assessoria Economica deste Gabinete.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª., os meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALACIO PAIAGUÁS - CPA

603578

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 3.578/87
Processo Nº x-x-x-x
Data 19/05/87
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

Wesley Ayres Vieira, Funcionário da CODEMAT, lotado na Agência de Financiamento vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 86/87 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de maio de 1 987.

Wesley Ayres Vieira
Assinatura

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE AGF	DATA 21.07.87
PARA SEAS	Nº DA C.I. 28/87

ASSUNTO Informação (faz)

Prezado Chefe,

Informo a V.Sa., que o servidor WESLEY AYRES VIEIRA encontra-se no gozo de suas férias, a partir de 20 de julho de 1 987.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO
Chefe da Agência de Financiamento

IMSR

Vista
Faça a devida anotação na ficha e posteriormente arquive-se
SEAS 21.07.87

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Antonio C. F. Balbino	Tabajara Pereira Maciel	

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ___/___/___

INTERESSADO (A): WESLEY AYRES VIEIRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral
para providenciar
contratação a
partir de 01/07/83.
nível = 15

Em. 11/08/83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	DIRETOR PRESIDENTE		01/07/83	021/83

ASSUNTO:

Como é do conhecimento da Diretoria, estamos desenvolvendo uma dezena de trabalhos na área financeira que requerem serviços de escritorio, (datiloqrafia, reproduções, acompanhamento etc.). Atualmente, contamos com apenas 2 servidores trabalhando regularmente na Unidade. Assim, solicito todo o empenho de V. Sª., no sentido de contratar o Sr. WESLEY AYRES VIEIRA, para prestar serviço de Apoio Administrativo nesta Agência, nível 15.

Atenciosamente

WESLEY

LUIZ CARLOS ARMANI
Ch. Ag. Financiamento

Ao DAF para verificar a possibilidade

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
LUIZ CARLOS ARMANI	MAURO CID NUNES DA CUNHA	

ASSUNTOS DA AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO

1) EMPRÉSTIMO DE CR$ 500,0 MILHÕES

BEMAT S/A

Documentação p/ SAREM e BC: até 25/05

Tipo: Empréstimo em C/C, c/ vinculação receitas da CODEMAT.

Prazo 180 dias

2) FINANCIAMENTO P/ COMPRA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS CORPO DE BOMBEIROS.

BASA

Consulta prévia entregue e reformulada: aguardando resposta

Valor: CR$ 1,5 bilhão

3) 5 TELEIMPRESSORAS - LEASING

COMIND

Solicitação e documentação entregues: aguardando ok banco

Valor: 14,1 milhões Cruzeiros

4) CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES MUNICIPAIS

BASA/BEMAT

Solicitação de empréstimo POC. Planilha pronta, consulta previa em elaboração.

Valor CR$ 11,1 bilhões

5) SÉDE DA CIA.

Licitação de obras financiadas (valor historico 500,0 milhões)

Edital pronto aguardando orientação superior.

6) PROGRAMA ELETRIFICAÇÃO

BANCO BOZANO, SIMONSEN e SÓGERAL

OK
AVISO 478

Aguarda ratificação do aviso de prioridade SEPLAN/PR e ratificação, tambem, do BC para os bancos que substituem o Unibanco.

Valor US$ 6,0 milhões de dolares, 63, Circular 230

7) PROGRAMA DE TELEVISÃO

CARPLAN LEASING

Valor US$ 15,0 milhões de dolares para arrendamento mercantil de torres, retransmissores, geradores, etc.

Aguarda da SEPLAN/PR, autorização.

Processo encaminhado pelo ofício GG/162/82, de 29/03/82.

8) HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Idéia, mercado, consulta etc. em iniciação

2315

9) televisão

B. Ganeds, etc,
valor $ 500 milhões
consulta ao comind

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

01. Levantamento da situação hospitalar, marketing, etc.

02. Definição arquitetônica, projeto preliminar e local

03. Pré-orçamento, dimensionamento, leitos, centros médicos, UTI, enfermaria, etc.

04. Áreas de especializações

05. Mão-de-obra local

06. A contribuição da UFMT

07. Estrutura de apoio laboratorial, fornecedores, etc.

08. Cronograma de obras

09. Esquema financeiro para investimentos
    - 9.1 financiamento dos equipamentos
    - 9.2 financiamento da construção civil

10. Esquema financeiro operacional e de manutenção

11. Projeto de Lei e mensagem

Agência F.
07/06/83

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

R E C I B O   D E   F É R I A S

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ$- 165.598,72 ,- (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS;;), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1.990 .

assinatura do empregado

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 42

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLEY AIRES VIEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO /90, a importância relativa ao salário do corrente mês e às suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de 01 /07 / 89 a 01 / 07 / 90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/ 07/ 90 e terminar em 21 / 07 / 90 .

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLEY AYRES VIEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/91 a 01/07/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/07/92/ e terminar em 19/08/92.

Silvio de Arruda Pinto
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$1.374.182,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 15/7/92

Wesley Ayres Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLAY AYRES VIEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/90 a 01/07/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/91 e terminar em 20/08/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 215.232,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Chefe do Setor

Recebi 16/8/91
Weslay Ayres Vieira

10-A

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA G.P.C.

DATA ADM. 01.07.83 | CARGO: AGENTE ADM | LOTAÇÃO: AGENCIA DE FIN. - PRES.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.07.83 a 1.984																									09.07.84 a 08.08.84	Wesley
01.07.84 a 01.7.85																									15.07.85 a 03.08.85	Wesley
01.07.85/86																									01.07 a 30.07.86	Wesley
01.07.86 a 87																									06.07.87/26.07.87	Wesley
01.07.87/88																									11.07.88/30.07.88	Wesley
01.07.88/89																									03.07.89 22.07.89	Wesley
01.07.89/90 06/12																									02.07.90/21.07.90	Wesley
90/91																									01.09/20.09.91	Wesley

REMUNERADAS

6/12 abono

X

87 X abono

X 88 (4/12)

X 6/12 e abono

90 X 6/12 abono Remunerados

X 9 abono 6/12

GOZADAS NÃO GOZADAS Visto:

Atraves da CI 28/87 o servidor saiu em gozo de férias no dia 20.07.87, período 86/87.

HOSPITAL SANTA CRUZ

GASTROENTEROLOGIA
CLÍNICA - CIRÚRGICA - ENDOSCÓPICA
VIDEOLAPAROSCOPIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o A. Weslay Agres Vieira foi submetido a cirurgia dia 16/04/93 devendo permanecer afastado do seu trabalho por um período de 15 (quinze) dias.

CID. 574.1/0

Cuiabá 17/04/93

Dr. Adolberto F. da Silva
CRM 1534

Dra. Mª Denise B. de Oliveira
CRM 2035

Edgard Wilson Gripp
CRM 1812

Rua Casemiro de Abreu, 305 - Fone: 361-3383 - Cuiabá - Mato Grosso

Arquivo na pasta do Servidor.
Em 05/05/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : WESLEY AYRES VIEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93/, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 /93. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odair Benedito da Silva
Coordenador de Registro e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 29.957.164,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 7 / 93.

Wesley Ayres Vieira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

DATA 10/03/93

MATERIAL

CAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.810.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40.0	38.0 A 50.0 %
V C M	83.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.100	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO | DATA

MATERIAL | CAD

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	108.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	32.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO | DATA [illegible]

MATERIAL | CAT [illegible]

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	211	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	90	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	18	
4. HDL-COLESTEROL.....	51	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	142	88-176 mg/dl
6. REL.COLEST.TOTAL/HDL-COLEST.	4.13	ate 4.97
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.78	ate 3.22

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA [illegible]
MATERIAL	CAT [illegible]

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.023 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA [illegible]
MATERIAL	CAT [illegible]

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) WESLEY AIRES VIEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. [illegible] de Camp[illegible]
Médica
[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: WESLEY AYRES VIEIRA

DATA ADM. 01.07.83 | CARGO: Agente Administrativo | LOTAÇÃO SEPLAN

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
	3.003/93 e 407/93	Renumerada															
		P/ Gozo															

- Conf.Processó nº 3.003/93 de 13.08.93, encontra - se pendente somente 01(um) mês do período de 01.07.83 a 01.07.88,
- Conf.Proc. nº 407/93 de 12.04.93 -o servidor tem direito de 03(três) meses de Licença Prêmio ,conf.Res nº 2o/90 de 12 de Setembro/90, portanto encontra -se pendente 04 (quatro) meses de Licença Prêmio
- **Servidor percebeu na Folha de Pagamento do mês de Março/94 02(dois) meses de Licença Prêmio Remunerada ficando 02(dois) meses para época oportuna .**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
01.07.83	AG. ADMINISTRATIVO	GPC

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.07.83/84							X		REMUNERADAS																09.07/08.08.84	Wesley
01.07.84/85							X	ABONO/6/12 AVOS																	15.07/03.08.85	Wesley
01.07.85/86							X																		01.07/30.07.86	Wesley
01.07.86/87							X	ABONO																	06.07/26.07.87	Wesley
01.07.87/88							X	ABONO																	11.07/30.07.88	Wesley
01.07.88/89							X	ABONO/ 6/12 AVOS																	03.07/22.07.89	Wesley
01.07.89/90							X	ABONO/6/12 AVOS REMUNERADAS																	02.07/21.07.90	Wesley
01.07.90/91							X	ABONO/6/12 AVOS																	01.09/20.09.91	Wesley
1º.07.91/92							X																		20.07/19.08.92	Wesley

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLEY AYRES VIEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/91 a 01/07/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/07/92 e terminar em 19/08/92.

Vilazio de Arruda Pinto
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$1.374.162,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 15/7/92

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF/AECON/ 002 /93

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1 993

CODEMAT
Protocolo Nº 369/93
Processo Nº
Data 17/02/93
Serviço de Protocolo

Senhor Secretário,

Comunicamos a V. Exa. a impossibilidade de gozo das férias do servidor: **Wesley Ayres Vieira** período 91/92, que presta serviços nesta Secretaria. Esclarecemos que a permanência deste servidor é imprescindível para apoio aos trabalhos desta Assessoria, nesta oportunidade, quando estamos em processo de rolagem da dívida Interna e Externa do Estado e seus órgãos; Giro dos papéis do Estado (LTE-MT); Processos de Licitação da FEMA/SEPLAN e demais tarefas inerentes aos nossos trabalhos.

Assim, não havendo condições de gozá-las, no momento, solicitamos a remuneração das férias do referido servidor.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS ARMANI
Assessor - AECON

Exmo Sr.
Doutor **ANTONIO EUGENIO BELLUCA**
DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
N E S T A

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050-970 Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex (065) 2150 Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº 03507 415/001-50

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WESLEY AYRES VIEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/91 a 01/07/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/07/92 e terminar em 19/08/92.

Silvio de Arruda Pinto
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$1.374.162,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 15/7/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : WESLEY AYRES VIEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO JUNHO /94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º /07 /93 a 1º /07 /94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 18 /07 /94, e terminar em 16 /08 /94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Olanio de Arruda Pires
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R$ 594.71, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 7 / 94.

Wesley Ayres Vieira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: WESLEI AIRES VIEIRA
AMIC: 004537.0400-1
MÉDICO: DR.
DATA: 23/11/94
MATERIAL: SANGUE
CAT: CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4,850.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7,500	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	63,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

Dezileo
Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: WESLEI AIRES VIEIRA
AMIC: 004537.0725-1
MÉDICO: DR.
DATA: 23/11/94
MATERIAL: SANGUE
CAT: CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	96,0	70 A 110 MG%
UREIA	32,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	110,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	22,0	
-HDL COLESTEROL	63,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	125,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	3,33	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.	1,98	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: WESLEI AIRES VIEIRA
AMIC: 004537.0873-1
MÉDICO: DR.
DATA: 23/11/94
MATERIAL: URINA
CAT: CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,027 PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRUBINAS_____ ausente

URUBILINOGENIO____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 03 por campo

HEMACIAS_____ ausente

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Ernesto A. Dorileo
Patologista Clínico
CRM 5 4 6

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE WESLEI AIRES VIEIRA	AMIC 004537.0724-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL FEZES	CAT CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES____:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

1587 |

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DE ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : WESLWY AYRES VIEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 07 / 94 a 1º / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Nelson A. Pompeu de Campos
Gerente de Recursos Humanos

Maria Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 855,60, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26/9/95.

Weslwy Ayres Vieira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

WESLEY AYRES VIEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.857/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

WESLEY AYRES VIEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.857/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

[redacted]ade de Proteção à Materni[redacted]de e [redacted]ncia de Cuiabá

Fundada em 16 de Outubro em 1942

Rua 13 de Junho, 2101 Cuiabá - MT

Sra Marly Aparecida Lima

1. 2 Vidros Genarol - 2 vezes ao dia

2. 1 Vidro Figatil - 2 vezes após refeição.

Cuiabá, 13/12/90

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1139
Tel. 2287239-68

José Valdemar Ost

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 498

AO: **WESLEY AIRES VIEIRA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.985 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/07/84 a 01/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi 10/7/85
Wesley Aires Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº:

AO: **WESLEY AIRES VIEIRA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.9....86....a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/07/85 a 01/07/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza N Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
27/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos fins de direito que AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO), WESLEY AYRES VIEIRA (NOME), portador da Carteira Profissional nº 39.816, Série 285ª, é contratado por esta Companhia desde 01 de JULHO de 1.983, percebendo a remuneração mensal de Cr$- CZ$ 14.254,80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS) com dedução de Cr$ CZ$ 1.354,20 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS) à favor do IAPAS e Cr$ CZ$ 12.900,60 (DOZE MIL, NOVECENTOS CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS) salário líquido.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, em Cuiabá(MT), 27 de MAIO de 1.987.

VISTO:

Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Recebi 27-5-87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **WESLEY AYRES VIEIRA**

ABONO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ....JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/07/86 a01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 26/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
Em 29/06/87
Wesley Ayres Vieira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
01.07.83	AG. ADMINISTRATIVO	GPC

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.07.83/84							X			REMUNERADAS															09.07/08.08.84	Wesley
01.07.84/85							X	ABONO/6/12 AVOS																	15.07/03.08.85	Wesley
01.07.85/86							X																		01.07/30.07.86	Wesley
01.07.86/87							X	ABONO																	06.07/26.07.87	Wesley
01.07.87/88							X	ABONO																	11.07/30.07.88	Wesley
01.07.88/89							X	ABONO/ 6/12 AVOS																	03.07/22.07.89	Wesley
01.07.89/90							X	ABONO/6/12 AVOS REMUNERADAS																	02.07/21.07.90	Wesley
01.07.90/91							X	ABONO/6/12 AVOS																	01.09/20.09.91	Wesley
1º.07.91/92							X								R	E	M	U	N	E	R	A	D	A	S	20.07/19.08.92	Wesley
01.07. 92/93							X																		19.07 a 17.8.93	Wesley
01.07.93/94							X																		18.07 à 16.08/94	Wesley

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
1º.07.83	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
94/95							X95																		26.09/25.10.95	Wesley

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado
WESLEY AYRES VIEIRA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data 31/julho/96	Empregador José D. Pinheiro do Prado PRESIDENTE
Empregado Wesley Ayres Vieira	Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS Nacional

Cód. 15.246

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2 142 2

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

WESLEY AYRES VIEIRA

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

09/08/96

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO

Protocolo Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C. P. A. — CUIABA — CEP. 78.000 — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: WESLEY AYRES VIEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 39816 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 1086185504-0
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 01.08.54
17 Data admissão: 01.07.83
18 Data opção: 01.07.83
19 Data afastamento: 31.07.86
20 Maior remuneração: 872,30
21 Aviso prévio: 31.07.93
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: sem justa causa
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.402,81
28 Aviso prévio	872,30	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.977,45
31 13º salário 08 /12 avos	581,60	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	63,98
39 Férias vencidas 95/96	872,30	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	72,70	43 L.PRÊMIO	5.059,34	44 IRRF	1.308,59
45 1/3 salário s/ férias	595,35	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	521,05	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	12.499,55

51 Data da homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado: Wesley Ayres Vieira
Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

56 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento CODEMAT
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal
Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/82

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Ultra CÓD. 15.100-9